

IX LEGISLATURA

1.^A SESSÃO LEGISLATIVA (2002-2003)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 21 DE MAIO DE 2003

Presidente: Ex.mo Sr. João Bosco Soares Mota Amaral

Secretários: Ex. mos Srs. Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco

Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos

António João Rodeia Machado

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da apresentação da proposta de lei n.º 62/IX. dos projectos de lei n.º 289, 290 e 292 a 295/XI e de requerimentos.

Foi aprovado um parecer da Comissão de Ética autorizando um Deputado do PS a prestar depoimento na qualidade de arguido e a ser-lhe aplicada a medida de prisão preventiva no caso de. eventualmente, ela ser decretada, sobre o qual interveio o Sr. Deputado António Costa (PS).

Foi aprovado o voto n.º 62/IX — De protesto pelos acontecimentos ocorridos em Felgueiras (Presidente da AR).

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 84.º do Regimento, o Sr. Secretário de Estado do Turismo (Luís Correia da Silva) anunciou à Câmara um conjunto de medidas insertas no plano de desenvolvimento estratégico do sector do turismo, tendo-se seguido um debate no qual intervieram, a diverso título, além do Sr. Secretário de Estado e do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (Luís Marques Mendes), os Srs. Deputados Luís Duque (CDS-PP), José Apolinário (PS), Isabel Castro (Os Verdos), Luís Fazenda (BE), Lino de Carvalho (PCP) e Hugo Velosa (PSD)

Fazenda (BE). Lino de Carvalho (PCP) e Hugo Velosa (PSD).
O Sr. Deputado Pina Marques (PSD) congratulou-se com a entrada em funcionamento do hospital de Vale de Cambra e com a actuação do Governo no tocante aos serviços de saúde naquele concelho. Respondeu, depois, a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Miguel Paiva (CDS-PP) e Afonso Candal (PS).

Ordem do dia. — Foi apreciado o projecto de resolução n.º 19/ IX — Concessão de honras do Panteão Nacional a Manuel de Arriaga (PS), tendo intervindo, além do Sr. Presidente, os Srs. Deputados Medeiros Ferreira (PS), Judite Jorge (PSD), João Teixeira Lopes (BE), Luísa Mesquita (PCP) e Miguel Paiva (CDS-PP).

Entretanto, em interpelação, o Sr. Deputado António Costa (PS) requereu à Mesa que enviasse, por fax, para o Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, o oficio da Assembleia, para que este Tribunal se considerasse de imediato notificado da autorização concedida pela Assembleia de forma a, com a maior celeridade, proceder-se à audição do Sr. Deputado do PS Paulo Pedroso, ao que o Sr. Presidente respondeu afirmativamente.

Foram também apreciados, em conjunto, a petição n.º 22/IX (1.º) — Apresentada pelo Arquitecto Nuno Teotónio Pereira, pelo Prof. Dr. Diogo Freitas do Amaral e outros, sobre o direito à arquitectura e revogação do Decreto n.º 73/73, de 28 de Fevereiro, e o projecto de deliberação n.º 17/IX — Direito à arquitectura e revogação do Decreto n.º 73/73, de 28 de Fevereiro (PS, PSD, CDS-PP, PCP, BE e Os Verdes). Após a Sr.º Deputada Isabel Gonçalves (CDS-PP) ter intervindo na qualidade de relatora da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, usaram ainda da palavra, além daquela oradora, os Srs. Deputados Paula Carloto (PSD), João Teixeira Lopes (BE), Isabel Castro (Os Verdes), Bruno Dias (PCP) e Helena Roseta (PS).

Na apreciação da petição n.º 57/VIII (2.º) — Apresentada por Manuel João da Silva Ramos e outros, solicitando que a Assembleia da República legisle sobre o «crime rodoviário» de modo a punir criminalmente todos os comportamentos de que, por acção ou omissão, resultem objectivamente perigo de lesão para a vida e integridade fisica dos utentes das estradas e dos peões, intervieram os Srs. Deputados João Gago Horta (PSD), Mota Andrade (PS), João Teixeira Lopes (BE), Miguel Anacoreta Correia (CDS-PP), Rodeia Machado (PCP) e Isabel Castro (Os Verdes), Foi também apreciada a petição n.º \$8/VIII (2.º) — Apresen-

Foi também apreciada a petição n.º 58/VIII (2.º) — Apresentada pela Associação Portuguesa de Estudantes de Farmácia, solicitando que a Assembleia da República adopte medidas no sentido de evitar o desemprego na área farmacêutica, sobre a qual se pronunciaram os Srs. Deputados Daniel Rebelo (PSD), Joana Amaral Dias (BE), Luísa Mesquita (PCP), Augusto Santos Silva (PS) e Paulo Veiga (CDS-PP).

Sobre o relatório, apresentado pela Comissão de Execução Orcamental, referente à «Auditoria do Tribunal de Contas ao Departamento de Cobrança da DGCI no âmbito do IVA», usaram da palavra os Srs. Deputados José Manuel Ribeiro (PSD), Fernando Serrasqueiro (PS), Miguel Paiva (CDS-PP) e Lino de Carvalho (PCP).

Entretanto. ó Sr. Deputado António Filipe (PCP), em interpelação à Mesa, solicitou que se discutisse a petição n.º 34/VII (1.º), cujo debate o Sr. Presidente considerou encerrado nos termos do artigo 156.º do Regimento.

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 19 horas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas.

Srs. Deputados presentes à sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

Adriana Maria Bento de Aguiar Branco Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso

Ana Paula Rodrigues Malojo

António da Silva Pinto de Nazaré Pereira

António Fernando de Pina Marques António Henriques de Pinho Cardão António Joaquim Almeida Henriques

António Jorge Fidalgo Martins António Manuel da Cruz Silva

António Maria Almeida Braga Pinheiro Torres António Pedro Roque da Visitação Oliveira

Arménio dos Santos

Bernardino da Costa Pereira Carlos Alberto Rodrigues Carlos Jorge Martins Pereira

Carlos Manuel de Andrade Miranda

Carlos Parente Antunes Daniel Miguel Rebelo

Diogo de Sousa Almeida da Luz

Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco Eugénio Fernando de Sá Cerqueira Marinho

Fernando António Esteves Charrua

Fernando Jorge Pinto Lopes

Fernando Pedro Peniche de Sousa Moutinho

Fernando Santos Pereira

Francisco José Fernandes Martins Gonçalo Dinis Quaresma Sousa Capitão Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques

Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva

Henrique José Monteiro Chaves Hugo José Teixeira Velosa

Isménia Aurora Salgado dos Anjos Vieira Franco

João Bosco Soares Mota Amaral João Carlos Barreiras Duarte

João Eduardo Guimarães Moura de Sá

João José Gago Horta

João Manuel Moura Rodrigues

Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte Joaquim Miguel Parelho Pimenta Raimundo

Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa

José António Bessa Guerra José António de Sousa e Silva José Luís Campos Vieira de Castro José Manuel Álvares da Costa e Oliveira

José Manuel Carvalho Cordeiro José Manuel de Matos Correia José Manuel dos Santos Alves José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro José Miguel Gonçalves Miranda

Judite Maria Jorge da Silva

Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho

Luís Filipe Alexandre Rodrigues Luís Filipe Soromenho Gomes

Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes

Manuel Alves de Oliveira

Manuel Filipe Correia de Jesus

Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida

Marco António Ribeiro dos Santos Costa

Maria Assunção Andrade Esteves

Maria Aurora Moura Vieira

Maria Clara de Sá Morais Rodrigues Carneiro Veríssimo

Maria da Graça Ferreira Proença de Carvalho Maria Elisa Rogado Contente Domingues

Maria Eulália Silva Teixeira

Maria Goreti Sá Maia da Costa Machado

Maria Isilda Viscaia Lourenço de Oliveira Pegado

Maria João Vaz Osório Rodrigues da Fonseca

Maria Natália Guterres V. Carrascalão da Conceição Antunes

Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro

Maria Paula Barral Carloto de Castro

Maria Teresa da Silva Morais

Maria Teresa Pinto Basto Gouveia

Mário Patinha Antão

Melchior Ribeiro Pereira Moreira

Miguel Fernando Alves Ramos Coleta Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos

Pedro Filipe dos Santos Alves

Pedro Miguel de Azeredo Duarte

Rodrigo Alexandre Cristóvão Ribeiro Salvador Manuel Correia Massano Cardoso

Sérgio André da Costa Vieira

Vasco Manuel Henriques Cunha

Vítor Manuel Roque Martins dos Reis

Partido Socialista (PS):

Acácio Manuel de Frias Barreiros

Alberto Arons Braga de Carvalho

Alberto Bernardes Costa Alberto Marques Antunes

Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes

Ana Maria Benavente da Silva Nuno

Antero Gaspar de Paiva Vieira

António Bento da Silva Galamba

António Fernandes da Silva Braga

António José Martins Seguro

Antonio Jose Martins Seguro

António Luís Santos da Costa

António Ramos Preto

Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho

Artur Rodrigues Pereira dos Penedos

Ascenso Luís Seixas Simões

Augusto Ernesto Santos Silva

Carlos Manuel Luís

Edite Fátima Santos Marreiros Estrela

Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita

Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues

Fausto de Sousa Correia

Fernando dos Santos Cabral

Fernando Pereira Cabodeira

Fernando Pereira Serrasqueiro

Fernando Ribeiro Moniz

Francisco José Pereira de Assis Miranda

Guilherme Valdemar Pereira d'Oliveira Martins

Jaime José Matos da Gama

Jamila Bárbara Madeira e Madeira

João Barroso Soares

João Cardona Gomes Cravinho

Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira

Jorge Lacão Costa

Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro

José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro José António Fonseca Vieira da Silva José Apolinário Nunes Portada José Augusto Clemente de Carvalho José Carlos Correia Mota de Andrade José Manuel de Medeiros Ferreira José Manuel Santos de Magalhães José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros Júlio Francisco Miranda Calha Leonor Coutinho Pereira dos Santos Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal Luís Alberto da Silva Miranda Luís Manuel Capoulas Santos Luísa Pinheiro Portugal Luiz Manuel Fagundes Duarte Manuel Alegre de Melo Duarte Manuel Maria Ferreira Carrilho Maria Amélia do Carmo Mota Santos Maria Celeste Lopes da Silva Correia Maria Cristina Vicente Pires Granada Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina Maria do Carmo Romão Sacadura dos Santos Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta Maria Isabel da Silva Pires de Lima Maria Manuela de Macedo Pinho e Melo Maximiano Alberto Rodrigues Martins Nelson Madeira Baltazar Osvaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz Rosalina Maria Barbosa Martins Rui António Ferreira da Cunha Rui do Nascimento Rabaça Vieira Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos Teresa Maria Neto Venda Vicente Jorge Lopes Gomes da Silva Victor Manuel Bento Baptista

Partido Popular (CDS-PP):

Vitalino José Ferreira Prova Canas

Vítor Manuel Sampaio Caetano Ramalho

Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

Henrique Jorge Campos Cunha
Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos
João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
João Rodrigo Pinho de Almeida
José Miguel Nunes Anacoreta Correia
Luís José Vieira Duque
Manuel de Almeida Cambra
Manuel Miguel Pinheiro Paiva
Narana Sinai Coissoró
Paulo Daniel Fugas Veiga

Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião Rodrigues António João Rodeia Machado Bernardino José Torrão Soares Bruno Ramos Dias Lino António Marques de Carvalho Maria Luísa Raimundo Mesquita Maria Odete dos Santos Vicente José Rosado Merendas Bloco de Esquerda (BE):

Joana Beatriz Nunes Vicente Amaral Dias João Miguel Trancoso Vaz Teixeira Lopes Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia Isabel Maria de Almeida e Castro

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta do expediente que deu entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (Duarte Pacheco): - Sr. Presidente e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa e foram admitidas. as seguintes iniciativas legislativas: proposta de lei n.º 62/ IX — Autoriza o Governo, no quadro da reformulação do Regime Jurídico das Operações Económicas e Financeiras com o Exterior e das Operações Cambiais, a legislar em matéria de ilícitos de mera ordenação social, que baixou à 5.ª Comissão; projectos de lei n.ºs 289/IX — Elevação da vila de Vila Nova de Santo André, no concelho de Santiago do Cacém, à categoria de cidade (PCP), que baixou à 4.ª Comissão, 290/IX — Difusão da música portuguesa na rádio (PS), que baixou à 7.ª Comissão, 292/IX — Criação das freguesias de Cruz de Pau, Foros de Amora, Miratejo e Vale de Milhaços, a partir das freguesias de Amora e de Corroios e redimensionamento da cidade de Amora (PSD), que baixou à 4.ª Comissão, 293/IX — Alteração dos limites da freguesia de Santa Luzia, no concelho de Tavira (PSD), que baixou à 4.ª Comissão, 294/IX — Elevação da povoação de Santo Estêvão, no concelho de Chaves, à categoria de vila (PS), que baixou à 4.ª Comissão, e 295/IX — Altera o Regime Jurídico de Adopção (PS), que baixou à 1.ª Comissão.

Foram ainda apresentados na Mesa os seguintes requerimentos: aos Ministérios da Segurança Social e do Trabalho e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, formulados pela Sr.^a Deputada Heloísa Apolónia, e ao Sr. Ministro da Presidência, formulado pela Sr.^a Deputada Edite Estrela.

Deu também entrada na Mesa o Voto n.º 62/IX — De protesto pelos acontecimentos ocorridos em Felgueiras, apresentado pelo Sr. Presidente da Assembleia.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, hoje não haverá lugar a declarações políticas, mas o Governo comunicou que o Sr. Secretário de Estado do Turismo iria fazer uso da prorrogativa regimental de intervir na sessão plenária. Cabe-lhe, portanto, a primeira intervenção; só aguardamos a sua chegada.

Além disso, temos uma pequena dificuldade: o Grupo Parlamentar do Partido Socialista comunicou à Mesa que, como tinha em curso uma reunião de emergência, não lhe era possível vir imediatamente para o Plenário.

Há também na Mesa, Srs. Deputados, o voto de protesto por mim apresentado, mas, dada a sua natureza, acho indispensável a presença do Partido Socialista para sobre ele nos debruçarmos.

Aliás, o Sr. Secretário de Estado do Turismo já se encontra no Plenário, pelo que lhe dou desde já a palavra e lembro-lhe que dispõe de 8 minutos para fazer a sua intervenção.

- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Posso interpelar a Mesa, Sr. Presidente?
 - O Sr. Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.
- O Sr. Bernardino Soares (PCP): Sr. Presidente, peço desculpa por este meu pedido, uma vez que já tinha dado a palavra ao Sr. Secretário de Estado do Turismo, mas não sei se não seria mais avisado suspendermos os trabalhos por 5 ou 10 minutos, para permitirmos que estejam reunidas as nossas condições plenas de funcionamento. Até mesmo para a intervenção do Sr. Secretário de Estado do Turismo!...
- O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): O PS é que tinha de pedir!...
- O Sr. Presidente: Sr. Deputado, já pensei nisso, mas põe-se o problema de eu não ter a certeza das horas a que acabará a reunião do Partido Socialista.

Na verdade o PS não pediu a suspensão da sessão, comunicou apenas que tinha uma reunião a decorrer e que por isso viria um pouco mais tarde. Mas se porventura houver consenso, podemos suspender a sessão...

Pausa.

Como há consenso, vamos suspender os trabalhos por 15 minutos.

Eram 15 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, já estamos em condições de retomar os nossos trabalhos, pelo que está reaberta a sessão.

Eram 15 horas e 25 minutos.

- O Sr. Presidente: Srs. Deputados, deu entrada na Mesa um parecer da Comissão de Ética, que, pela sua natureza, vamos ler e votar imediatamente.
- O Sr. Secretário (Duarte Pacheco): Srs. Deputados, de acordo com o solicitado pelo Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa 1.º Juízo, Inquérito n.º 1718/02.9JDL-SB, o parecer da Comissão de Ética é no sentido de autorizar o Sr. Deputado Paulo Pedroso a prestar depoimento na qualidade de arguido e autorizar ainda a aplicação da medida de prisão preventiva no caso de, eventualmente, ela ser decretada.
 - O Sr. Presidente: Srs. Deputados, está em discussão.

Pausa.

Tem a palavra, Sr. Deputado António Costa.

O Sr. António Costa (PS): — Sr. Presidente, cumpre-me, em primeiro lugar, agradecer a V. Ex.ª e à Comissão de Ética, na pessoa do seu presidente, a forma diligente como foi possível tramitar o pedido subscrito pelo Sr. Deputado Paulo Pedroso no sentido de que, hoje mesmo, lhe fosse concedida a autorização requerida, de forma a poder colaborar inteira e imediatamente com a justiça no cabal esclarecimento da verdade.

Não posso deixar de dizer — e permita-mo, Sr. Presidente — que é motivo de grande orgulho para o Grupo Parlamentar do PS a forma ética e cívica como o Sr. Deputado Paulo Pedroso reagiu a esta questão.

A atitude que ele hoje aqui assumiu contribui para o prestígio da instituição parlamentar, do mandato de Deputado e da Assembleia da República no seu conjunto.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o parecer da Comissão de Ética continua em discussão.

Pausa.

Como não há mais pedidos para uso da palavra, vamos votá-lo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, encontra-se também na Mesa um voto de protesto, que eu próprio subscrevi, pelos acontecimentos ocorridos em Felgueiras e que afectaram o nosso Colega Francisco Assis. Tem o seguinte teor: «A violência intolerante que inesperadamente explodiu, na passada noite de 16 de Maio, em Felgueiras, não pode senão merecer o mais veemente repúdio por parte da Assembleia da República.

Independentemente das opiniões e convicções de cada um, em democracia todos somos titulares de inteira liberdade na sua expressão e credores do integral respeito cívico pela parte dos outros concidadãos.

Nada desculpa ou justifica as ofensas e agressões gratuitas de que foi alvo o Sr. Deputado Francisco Assis.

Foi uma noite muito negra para a democracia em Portugal. Os autores, materiais e morais, dos actos violentos não podem ficar impunes. Tais incidentes devem mesmo interpelar todas as cidadãs e todos os cidadãos amantes da democracia e da liberdade sobre a urgência de se tomarem medidas que cerceiem as teias de interesses e as manipulações colectivas que estão na génese e são o detonador de semelhante barbárie.

A Assembleia da República repudia com veemência a violência anti-democrática de que foi vítima o Sr. Deputado Francisco Assis e apresenta-lhe a sua inteira solidariedade.

A Assembleia da República exorta também o Governo a levar até ao fim as diligências em curso para apurar eventuais responsabilidades quanto à ausência de medidas preventivas no caso concreto.

A Assembleia da República apela ainda às autoridades competentes para que se empenhem na identificação e punição exemplar dos responsáveis por essas agressões vis e criminosas.

Pausa.

Srs. Deputados, como não há pedidos para uso da palavra, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Aplausos gerais, que o Deputado do PS Francisco Assis agradeceu com uma vénia. Srs. Deputados, o voto será transmitido formalmente ao Sr. Deputado Francisco Assis e ao Governo, que é igualmente mencionado no seu conteúdo.

Prosseguindo os nossos trabalhos, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Turismo, que vai intervir ao abrigo do artigo 84.º do Regimento.

Dispõe de 8 minutos.

O Sr. Secretário de Estado do Turismo (Pedro Almeida): — Sr. Presidente da Assembleia da República e Srs. Deputados, a importância efectiva e o peso da indústria das viagens, turismo e lazer, assim como a dimensão do seu impacto nas economias nacionais, só têm sido objecto de efectivo reconhecimento após a verificação dos efeitos da redução do número de turistas em resultado de situações de conflito armado, de ataques terroristas, de epidemias e calamidades ou de outras situações de natureza excepcional.

Apesar disso, e segundo a Organização Mundial de Turismo, o fluxo turístico global atingiu em 2002 cerca de 750 milhões de pessoas e duplicará em 2020, o que significa que o sector do turismo, em razão das receitas directas e indirectas que gera e do emprego que ocupa, é já hoje um dos sectores fundamentais da economia internacional e apresenta ainda um potencial de grande crescimento ao longo das próximas décadas.

Portugal constituía-se já em 2002 como o 16.º destino mundial em termos de entradas de turistas estrangeiros, como um destino de férias para cerca de 12 milhões de visitantes estrangeiros e como um destino de férias e de lazer para cerca de 4 milhões de portugueses ou de estrangeiros residentes no País. Em 2003 o Turismo deve assegurar cerca de 6,5% do emprego total do País, 8% do PIB e gerar mais de 6250 milhões de euros de receitas turísticas.

Por sua vez a WTTC — World Travel & Tourism Council, apresenta para Portugal as seguintes previsões, para o crescimento médio anual deste sector num horizonte de 10 anos: crescimento de 3,9% ao ano na actividade económica gerada; crescimento de 3,9% ao ano na contribuição directa da indústria para o PIB; crescimento de 1,8% ao ano na criação de emprego directo na indústria, que atingirá o número absoluto de 373 000 empregos em 2013.

Em razão destas previsões, o total de emprego directo e indirecto gerado pela indústria de viagens, turismo e lazer na economia portuguesa poderá atingir 950 000 trabalhadores em 2013.

Ou seja, Portugal tem no turismo uma situação expressiva no contexto internacional, provavelmente sem paralelo em qualquer outro sector de actividade económica, sendo indiscutível que o sector tem vantagens competitivas que ainda lhe permitem reforçar a sua posição actual.

Por isso o Governo tem prestado crescente atenção e relevância à formulação de estratégias e à adopção de políticas que contribuam activamente para uma melhor e mais sustentada utilização para fins turísticos dos recursos naturais, históricos e arquitectónicos, assim como da riqueza e diversidade cultural do País.

O Governo português tem vindo — e vai continuar — a dedicar especial atenção ao incentivo e à facilitação do investimento nas regiões, em ordem à estruturação de uma oferta de qualidade, bem como à melhoria das aptidões e da formação dos recursos humanos necessários à actividade do sector, assim como à adequada promoção da mesma.

Tudo isto levou o Governo a adoptar agora uma resolução em Conselho de Ministros que aprova as grandes linhas estratégicas do desenvolvimento do sector do turismo e da sua sustentabilidade. É uma decisão de particular importância e de grande alcance estratégico.

As orientações da política de turismo aprovadas pela resolução do Conselho de Ministros colocam o acento tónico em dois pilares essenciais: eleger o turismo como um dos eixos centrais do modelo de desenvolvimento económico português; articular a acção dos organismos do sector do turismo com a de outras entidades públicas ou privadas, com vista à sua plena eficácia e mesmo à potenciação dos seus efeitos.

Nessa conformidade, foram definidos os seguintes objectivos: criação de condições mais vantajosas para a captação de investimentos e concretização de novos projectos turísticos; incentivo ao investimento na qualificação e reabilitação das actuais estruturas de alojamento e animação; desenvolvimento de novas áreas de aptidão e vocação turística; concretização de modelos sustentáveis de desenvolvimento de produtos e motivações turísticas de elevado potencial, nomeadamente o turismo de congressos e incentivos, o turismo da natureza, o turismo de golfe, o turismo cultural e o turismo desportivo; utilização cuidada, racional e sustentada dos recursos; reforço da promoção da imagem de Portugal e dos seus destinos regionais: reforma da organização institucional do sector do turismo; criação de melhores condições de competitividade para as empresas.

No cumprimento destes objectivos, bem como na execução das medidas, o Governo privilegiará a consulta, discussão e desenvolvimento de parcerias de entidades e institutos públicos com o sector privado.

Estes são os objectivos, mas a nossa vontade de decidir traduz-se também em medidas concretas e calendários bem precisos. Assim, procurarei elencar rapidamente algumas das medidas que vamos adoptar.

No que diz respeito às medidas dirigidas à dinamização e à estruturação da oferta, gostaria de salientar a revisão da legislação de licenciamento e funcionamento dos empreendimentos turísticos, o que pensamos fazer em 180 dias; a criação do centro de apoio ao licenciamento de projectos turísticos estratégicos, em que esperamos estar a trabalhar nos próximos 60 dias; a apresentação de um plano estratégico de formação turística, o que faremos também num prazo máximo de 60 dias; e a criação de áreas de protecção turística e envolvimento do turismo na elaboração e revisão dos instrumentos de ordenamento do território.

No que diz respeito às medidas dirigidas ao reforço e dinamização da procura, gostaria de salientar a concertação e a contratualização da promoção turística externa, que será feita num prazo máximo de 30 dias; a realização de campanhas de promoção dirigidas a residentes em Portugal e a portugueses residentes no estrangeiro, para que elejam o nosso país como seu destino turístico; a promoção do País como destino de residência temporária ou definitiva e de investimento na imobiliária de turismo e lazer em áreas de resort turístico; e a reformulação do actual Programa de Requalificação do Turismo, conhecido por PIQTUR.

No que respeita às medidas dirigidas à reforma da organização institucional do turismo português, gostaria de salientar, entre outras, a criação do instituto de turismo de Portugal, o que será feito num prazo máximo de 90 dias, e

a revisão da Lei-Quadro das Regiões de Turismo, que também será feita num prazo máximo de 90 dias.

No que diz respeito às medidas dirigidas ao reforço da informação e conhecimento do sector, pretendemos rever o sistema de recolha e tratamento da informação e reformular o actual portal do turismo português.

Finalmente, no que diz respeito a medidas dirigidas à alteração do quadro regulamentar, iremos proceder à revisão das condições de competitividade das taxas aeroportuárias e à definição das condições de funcionamento do jogo electrónico.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, este é, em traços gerais, um verdadeiro plano estratégico para o turismo português. Um plano concreto, não um amontoado de boas intenções; um compromisso de verdade, não um punhado de promessas; uma aposta a sério, não uma retórica de circunstância.

Por uma razão muito simples: acreditamos em Portugal!! E acreditamos em Portugal como destino turístico, tal como mais de 12 milhões de estrangeiros e muitos milhões de portugueses; acreditamos no turismo português e acreditamos, sobretudo, que o fomento do turismo vai ajudar, e muito, à recuperação económica de Portugal e ao bem-estar dos portugueses.

É isso o que o País precisa, é isso o que os portugueses merecem!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice--Presidente, Manuel Alegre.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos inscreveram-se os Srs. Deputados Luís Duque, José Apolinário, Isabel Castro, Luís Fazenda, Hugo Velosa e Lino de Carvalho.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Duque.

O Sr. Luís Duque (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado do Turismo: Primeiro que tudo, quero cumprimentar V. Ex.ª nesta sua primeira deslocação a esta Assembleia e desejar-lhe as maiores felicidades no desempenho do cargo que agora ocupa e no qual foi recentemente empossado.

A sua vasta experiência como profissional no sector ligado ao turismo e à gestão é um garante de que desempenhará com êxito a importante missão que lhe está confiada.

Sendo importante tal missão, o Governo, logo no seu Programa, elegeu o turismo como um sector produtivo prioritário e estratégico para a actual legislatura, apostando na sua qualidade e excelência.

Considerado o turismo um dos eixos centrais para o desenvolvimento económico do País, por ser um sector já largamente competitivo mas ainda com grande potencial de crescimento, surge agora a resolução do Conselho de Ministros que define as orientações políticas para o sector, estabelecendo o novo plano de desenvolvimento hoje apresentado por V. Ex.ª a esta Câmara, e que nos apraz registar.

«Mais e melhor turismo», como, recentemente, afirmou o Sr. Ministro.

Mais e melhor turismo, com a garantia dada aos investidores de procedimentos de aprovação e licenciamento de projectos mais rápidos e simples; promovendo a atractividade de projectos estruturantes estratégicos para o turismo; contando com a ajuda da já criada Agência Portuguesa para o Investimento para combater os chamados «custos de contexto», que são múltiplos, como sabemos; com o centro de apojo ao licenciamento de projectos turísticos estratégicos, futuro interlocutor único dos promotores a quem dará respostas rápidas, ultrapassando as barreiras criadas por interesses instalados muitas vezes dissuasores de muito e bom investimento; com melhores recursos humanos, mais formação profissional para uma mão-de-obra de um sector que requer ainda mais qualificação; com acções concertadas entre operadores públicos, empresariais e privados, para a promoção turística num modelo mais eficiente; também com instituições mais eficientes — a criação do instituto de turismo de Portugal; a utilização de embaixadas numa nova forma de diplomacia económica; com melhor informação, a fim de ser trabalhada nos centros de investigação e nas universidades; por fim, com um renovado quadro regulamentar a que V. Ex.ª já se referiu.

Felicito o Governo, na pessoa de V. Ex.ª, pela elaboração deste plano que tem autoria, tem responsáveis e tem prazo, pois praticamente todas as suas medidas — e são em grande número — estão devidamente calendarizadas para que esta reforma não se perca no tempo e acabe em crescimento.

Sr. Secretário de Estado, já se sentiram algumas reacções e já se fizeram ouvir alguns porta-vozes dos interesses instalados, questionando, nomeadamente, a criação das áreas de protecção turística. Gostaria de ouvir V. Ex.ª sobre esta matéria e perguntar-lhe se a criação deste novo instrumento de planeamento poderá de alguma forma colidir ou sobrepor-se a equilíbrios de ordenamento e de ambiente já existentes.

E como será feita a articulação com os municípios que têm o uso dos solos definido através de planos directores municipais e de outros instrumentos de ordenamento do território?

Queria perguntar-lhe, ainda, Sr. Secretário de Estado, como será aproveitada a realização do Campeonato da Europa de Futebol, em 2004, no nosso país, para promover a imagem de Portugal como destino turístico, tendo em conta o impacto positivo que o sector de turismo poderá ter na nossa economia, já estimado, por estudo encomendado pela UEFA e hoje divulgado, em 272 milhões de euros, para o ano 2004, e em 180 a 360 milhões de euros, a longo prazo.

Aplausos do CDS-PP.

- O Sr. Presidente (Manuel Alegre): Tem a palavra o Sr. Deputado José Apolinário.
- O Sr. José Apolinário (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado: Permita-me que saúde a sua presença. Tenho respeito pessoal pela sua credibilidade e pelo seu conhecimento técnico do sector e, por isso, saúdo a sua nomeação, mas, nesta sede, abordarei a questão sob o ponto de vista político.
- O Governo chama a este conjunto de medidas avulsas um «pacote», uma proposta global estratégica, mas, salvo melhor opinião, estamos perante um conjunto de medidas avulsas em que o que é novo tem pouca novidade e o que é novidade tem pouco de novo.

Desde logo, estas medidas avulsas surgem porque um conjunto de vozes, nomeadamente do sector da economia.

se foram pronunciando sucessivamente sobre a necessidade de o Governo dar maior atenção ao turismo. O Professor Cavaco Silva, o Professor Ernâni Lopes, o próprio Professor Marcelo Rebelo de Sousa — só para citar pessoas da área do PSD — foram criticando o que foi o desacerto, ao longo destes 13 meses, em matéria de pouca consistência e coerência entre o que é o discurso e o que é a realidade concreta apresentada.

Por isso, Sr. Secretário de Estado, sem prejuízo de um debate mais aprofundado e com mais tempo, gostaria de deixar-lhe apenas algumas questões.

Em primeiro lugar e a latere deste plano — porque não poderia deixar passar esta oportunidade sem confrontá-lo com a questão que é um instrumento-chave na política de turismo —, gostaria que o Sr. Secretário de Estado informasse o Parlamento sobre qual a estratégia em relação à privatização da Enatur/Pousadas de Portugal. Qual é o montante da avaliação da Enatur/Pousadas de Portugal? Qual foi a entidade independente que procedeu a essa avaliação? Qual é o valor de referência da privatização da Enatur/Pousadas de Portugal? Repito que gostava que o Sr. Secretário de Estado informasse o Parlamento sobre esta matéria.

Passando concretamente às medidas avulsas, em que se incluem aspectos tão importantes como a redefinição do papel da Direcção-Geral de Turismo, o que deve ser uma das novidades, gostaria de centrar-me sobre questões ligadas ao ambiente.

O Governo anuncia a criação de áreas de protecção turística. Qual é o entendimento do Sr. Secretário de Estado sobre esta matéria? Trata-se da colocação, novamente, dos diplomas sobre os investimentos estruturantes? Trata-se de uma figura à margem dos instrumentos de planeamento? Como pretende o Governo compatibilizar essa figura com o princípio da igualdade, com os instrumentos de planeamento, nomeadamente os planos de pormenor, com os planos especiais de ordenamento do território, nomeadamente, os POC e os planos de áreas protegidas?

E que, Sr. Secretário de Estado, ao contrário do que por vezes se diz, em relação às autarquias não poderá afirmarse que tudo não avança por razões de burocracia, como, repetidamente tem afirmado o Sr. Ministro da Economia. É porque quando um autarca viola o PDM (Plano Director Municipal), corre o risco de ser demitido.

O Sr. Ministro Marques Mendes sabe do que estou a falar... O Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, aquando de uma iniciativa partidária, pediu-lhe para interceder no sentido de que um inquérito que está em curso na IGAT pudesse não ser prosseguido porque há lá um caso de violação objectiva do PDM relativamente ao caso RETUR.

Portanto, qual é a compatibilização entre ambiente e turismo que o Governo pretende com estas medidas?

Segunda questão: objectivos qualitativos ou quantitativos?

Este pacote de medidas nada diz sobre a diversificação dos fluxos turísticos. Como o Sr. Secretário de Estado bem sabe, no fundo, em Portugal, centramo-nos num quadro turístico entre Algarve, Madeira, Lisboa, pelo que é necessário conferir uma maior dimensão nacional àqueles fluxos, como, aliás, bem sublinhava o PNDES (Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social), elaborado sob a égide do ex-Secretário de Estado do Turismo, Dr. Vítor Neto.

Este conjunto de propostas nada diz quanto ao que fazer para que o Porto e o norte de Portugal sejam uma área com maior impacto nacional sob o ponto de vista do turismo? O que fazer para uma descentralização deste desígnio em matéria de turismo?

Em terceiro lugar, e a propósito de «quantidade» e «qualidade», gostava de saber se o Sr. Secretário de Estado partilha dos números que apontam para que, a curto prazo, Portugal integre o chamado «*Top Ten*» dos destinos turísticos à escala mundial.

Como o Sr. Secretário de Estado muito bem sabe, entre 1990 e 2000, não obstante o facto de as receitas praticamente terem duplicado, passámos de 16.º lugar para 14.º, porque cresceu o número de turistas à escala mundial. Nesse sentido, tem-se apostado no ponto de vista da qualidade e na importância das receitas mais do que no da quantidade.

Ora, uma parte do discurso de VV. Ex. as centra-se sobre a quantidade e não sobre a qualidade. Essa é uma contradição insanável entre o discurso da qualidade e o que, depois, são as consequências práticas da estratégia.

Por outro lado, qual é a articulação com os municípios prevista nestas medidas?

Faço esta pergunta porque, por um lado, na semana passada, saiu legislação sobre comunidades intermunicipais, comunidades urbanas, áreas metropolitanas, por outro lado, diz-se que, no caso de alguns investimentos, é necessário centralizar a decisão. *Quid juris*? Como é que «bate a bota com a perdigota»? Sr. Secretário de Estado, há aqui uma contradição insanada.

Passo a uma última questão também muito concreta.

Qual é a estratégia em matéria de redes de informação, de postos de informação? O ICEP vai encerrar postos de informação nas auto-estradas, despedindo trabalhadores, alguns dos quais com contratos há mais de cinco anos. Qual é a sua posição sobre essa matéria?

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Castro.

A Sr. a Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado: Na semana passada, ouvimos o Governo, de uma forma algo triunfante, chamar a atenção para a importância da actividade turística no que toca ao desenvolvimento económico do País. Essa é uma questão importante, mas não deixa de ser gravíssimo que todo o anúncio deste pacote seja centrado não na alteração do que foram os pressupostos do passado quanto a turismo praticado sem regras, portanto, envolvendo delapidação de recursos naturais.

Na verdade, o que é estranho é que, hoje, venha invocar-se o turismo como a «galinha dos ovos de ouro» — e, seguramente, pode sê-lo no nosso país —, mas da qual logo se diz que tem de sacrificar o ambiente. Ou seja, no fundo, mata-se a galinha, deixa de haver ovos e, porventura, está-se a liquidar esta actividade a muito curto prazo.

Sr. Secretário de Estado, sendo importante, por exemplo, a aposta na formação profissional, questão incontornável que tem a concordância total de Os Verdes, não deixa de ser bizarro, considerando-se que o turismo tem uma tão grande importância, que, relativamente ao litoral, não há uma linha de orientação sobre algo básico que é saber como é que protegemos as nossas zonas costeiras.

No que respeita ao turismo em relação ao litoral, o que se pretende é simplificar normas para, porventura, determinados projectos poderem ser construídos em zonas de risco e não há a preocupação de proteger o nosso litoral—e isso é surpreendente e é a primeira pergunta que lhe dirijo.

Por exemplo, uma maré negra que atinja o Algarve deixará toda a região arruinada durante várias épocas turísticas e, pura e simplesmente, Portugal não tem vigilância costeira. O incidente do *Prestige*, se tivesse ocorrido em qualquer zona costeira nacional, teria sido desastroso.

Não há, pois, clarificação quanto ao que são as áreas protegidas nem clarificação quanto à chamada mudança da lei da caça, o que são dados preocupantes.

A Sr. Heloísa Apolónia (OS Verdes): — Muito bem!

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr. Luís Fazenda (BE): — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados, Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado do Turismo: A síntese das medidas deste plano de desenvolvimento suscita-nos algumas preocupações. O «continente» aqui está, mas, quanto a conteúdos, ainda estamos longe de poder aferir exactamente o seu recorte...

Adensa-se a nossa perplexidade quando verificamos que há uma filosofia de compromisso e responsabilização do promotor, numa simplificação, numa desregulamentação de processos, de tipologias, de requisitos técnicos.

Em Portugal, a prática dos promotores não tem sido a melhor na relação com o ambiente, com o ordenamento do território. Este processo de deferimentos condicionados, de emissão de licença de utilização *a posteriori* parece-nos ser um convite ao desregramento, à usurpação do ambiente, à anarquia na utilização dos espaços.

A nossa preocupação e a nossa perplexidade adensam-se, ainda, quando nos falam na criação das áreas de protecção turística, dizendo-se desde logo, e sem saber exactamente como, que se trata de um instrumento de planeamento, ordenamento e gestão do território.

Como está estabelecida a hierarquia deste novo instrumento de gestão territorial, tendo em atenção o Programa Finisterra, aprovado há pouco tempo, os planos especiais de ordenamento do território, os planos regionais, os planos de pormenor? Qual é a hierarquia? Qual é a competência dos municípios? Será que estes últimos vão ser esbulhados das suas competências nesta área?

Pela nossa parte, quer-nos parecer que estamos perante um processo de desregulação, a qual vai no sentido não da qualificação da oferta turística, não de uma boa relação com o ambiente e com o ordenamento do território mas no de uma simplificação por interesse mercantilista. Será assim ou não? Eis algo a que o Governo terá de responder.

O crescimento rápido deste produto pode significar a degradação estratégica deste produto para a economia portuguesa e, certamente, uma desqualificação de direitos de cidadania de portugueses e de estrangeiros que nos visitam.

Vozes do BE: - Muito bem!

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado do Turismo, permita-me, em primeiro lugar, uma saudação, pelo facto de o Governo, ao fim de um ano de silêncio, ter descoberto que o turismo é um dos factores estratégicos do desenvolvimento do nosso país.

Não é tarde, mas, convenhamos, Sr. Secretário de Estado, que esta «descoberta» do Governo, um ano depois de ter tomado posse, não só é tardia em relação à tomada de posse do Governo como vem sendo feita governo após governo.

É um discurso consensual, só que o problema está na distância que vai entre o discurso, as intenções, as palavras — como dizia, aliás, o Sr. Ministro da Economia, na apresentação do plano de desenvolvimento do turismo, as sempre entusiásticas palavras sobre o turismo... — e as iniciativas concretas, as políticas concretas.

E a verdade, Sr. Secretário de Estado, é que, olhando para as 40 medidas que o Governo propõe — aliás, 40 deve ser um número *fétiche*, porque o Programa para a Produtividade e Crescimento da Economia (PPCE) também contém 40 medidas —, convenhamos que grande parte delas é a repetição de compromissos e medidas que, há muito, vêm sendo faladas e inscritas em programas atrás de programas e outras correspondem à alteração de legislação que, ainda há pouco mais de dois ou três anos, foi feita (e não sei em que sentido, mas já lá vamos). Mas falta, sobretudo, uma questão central, que tem a ver com o imediato. O Sr. Secretário de Estado sabe (e, seguramente, estaremos de acordo) que, na actual situação de recessão económica, são precisas algumas políticas que tenham uma eficácia mais imediata, que traduzam resultados mais imediatos para a reanimação da economia. Sem dúvida que o turismo é uma dessas áreas, é um desses poucos subsectores em que os investimentos podem traduzir-se em resultados mais imediatos.

A questão, Sr. Secretário de Estado, é que, nessas 40 medidas, não vejo uma com efeitos imediatos. Onde é que elas estão, Sr. Secretário de Estado? Por exemplo, o problema da promoção. Este era um aspecto importante, o da convergência entre os vários sectores para a promoção. Mas há um ano que se anda a falar nisto! Há um ano que não se assinam os protocolos! Perdeu-se um ano a definir uma nova política de promoção. E, agora, a única coisa que temos é a liquidação do ICEP, no sentido de criar, através da tal diplomacia económica, uma solução alternativa. Mas, como a solução alternativa não está criada e o ICEP está a ficar paralisado, o problema da promoção está pior do que estava há um ano — nem temos os novos protocolos, nem temos o ICEP a funcionar. O que me diz a isto, Sr. Secretário de Estado?

Uma outra linha estratégica é a entrega ao sector privado de grande parte das políticas de turismo. E a minha pergunta aqui é esta: Sr. Secretário de Estado, o Governo vai investir na privatização da rede de pousadas históricas entregue à Enatur, que tem sido um símbolo positivo das políticas públicas em matéria de turismo? E vão passar para as mãos de quem? Dos empreendedores espanhóis, por exemplo, Sr. Secretário de Estado? Com base em que valor? Qual é a filosofia estratégica que está por detrás disto?

Outra questão que está denunciada, Sr. Secretário de Estado, é a alteração das áreas de protecção turística, já aqui referida por vários Srs. Deputados. O que é que isso significa? Significa a alteração de áreas de protecção turís-

tica para viabilizar mega-empreendimentos turísticos que põem em causa o ordenamento do território em determinadas zonas, como em Vilamoura?

- O Sr. Presidente (Manuel Alegre): Terminou o seu tempo, Sr. Deputado. Queira concluir.
- O Orador: São esses os interesses que estão por detrás da estratégia do Governo?

São estas algumas das questões que queria ver respondidas, Sr. Secretário de Estado.

- O Sr. Presidente (Manuel Alegre): Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.
- O Sr. Hugo Velosa (PSD): Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado do Turismo, V. Ex.ª, depois destas intervenções, já ficou com a noção clara de que tem muitas respostas para dar a muitas questões.

Não vou colocar-lhe qualquer questão em especial. No entanto, gostaria de dizer-lhe que nós, no Grupo Parlamentar do PSD, não temos esta visão preocupada e minimalista, aqui apresentada, nomeadamente, pelo Partido Socialista, nesta área do turismo.

O Sr. José Apolinário (PS): — Minimalista?!

O Orador: — Em nossa opinião, há é que felicitar o Governo pelas medidas anunciadas neste plano de desenvolvimento do turismo. Entendemos que, com estas medidas, o sector do turismo fica, ao fim de alguns anos, no mapa dos vários sectores económicos em Portugal. Pensamos que não será mais olhado e tratado como um sector importante, mas quase esquecido.

Portanto, o Governo confirma, na prática, o que pensam todos os agentes do sector, sejam empresários ou trabalhadores: o turismo é uma actividade central na definição do modelo de desenvolvimento do País, pela sua contribuição entre 8% a 12% do PIB e pelo seu peso social no número de trabalhadores do sector. O turismo, pela sua importância, tem a ver com opções em matéria de ambiente, de desenvolvimento, de ordenamento, de transportes e de várias infra-estruturas. Daí a sua importância e a destas medidas.

Porém, em Portugal, passa-se algo que não tem igual em qualquer outro país concorrente em matéria de turismo, que é a questão dos prazos para os licenciamentos dos empreendimentos turísticos. É uma vergonha nacional. Está-se anos e anos à espera dos licenciamentos! Esta criação, aqui prevista, do centro de apoio ao licenciamento de projectos turísticos e a revisão da legislação de licenciamento e funcionamento dos empreendimentos turísticos constitui um primeiro passo fundamental para acabar com esta situação inaceitável, quantas vezes paralisadora do investimento.

A criação de uma entidade coordenadora, a constituir-se como interlocutor único dos promotores durante os processos, é uma medida essencial e inteligente para que Portugal deixe de ter a imagem de um país com uma burocracia desnecessária e inaceitável, nos nossos tempos.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. as e Srs. Deputados: Este Governo já pôs em prática no sector algumas medidas que estavam previstas no PPCE. As novas medidas agora previstas demonstram que este Governo não promete, antes cumpre, e, em vez de falar, age e escuta.

Vozes do PSD: -- Muito bem!

O Orador: — Quem fica a ganhar é o País e todos os que cá vivem e nos visitam.

A recente resolução do Conselho de Ministros é bem clara nas medidas e objectivos para o sector: enumera-as, define-as e impõe ao próprio Governo prazos de execução. Não são estudos, são concretizações de políticas.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. as e Srs. Deputados: Portugal esteve no centro das atenções do sector turístico mundial na Cimeira Global de Viagens e Turismo, realizada, a semana passada, no Algarve. O Governo de Portugal esteve e está a liderar as mudanças necessárias no sector, face à sua importância, mas também aos desafios e problemas que o afectam, como, por exemplo, a insegurança geral e as doenças, nomeadamente esta que tem sido tão falada em termos de comunicação social. Mas Portugal, assim, com o desígnio de pôr o turismo no seu devido lugar, vai ficar à margem da crise no sector. É essa a nossa convicção.

O Grupo Parlamentar do PSD felicita o Sr. Ministro da Economia e o, aqui presente, Sr. Secretário de Estado do Turismo por estas medidas.

Sr. Secretário de Estado, não vamos colocar qualquer questão em concreto, porque, nomeadamente, em relação às questões que aqui foram postas, como, por exemplo, a da promoção e da contratualização em relação à promoção, com estas novas medidas que o Governo vai tomar (e nós sabemos que podemos confiar no Governo), temos a certeza de que o turismo não só vai dar um grande passo em frente como vai passar a estar à frente de todos os sectores da economia, como um sector fundamental para o desenvolvimento do País.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para responder, tem a palavra, por 5 minutos, o Sr. Secretário de Estado do Turismo.

O Sr. Secretário de Estado do Turismo: — Sr. Presidente e Srs. Deputados, agradeço as intervenções feitas pelos Srs. Deputados representantes de todos os grupos parlamentares. Obviamente que as vossas perguntas abordaram um conjunto de questões importantes e lamento não ter tempo disponível para responder a todas. De qualquer maneira, gostaria de centrar a minha resposta em três ou quatro pontos.

Um primeiro diz respeito à bondade das políticas de turismo que são apresentadas no âmbito do Programa do Governo e em relação às quais foi aqui referido que, durante muito tempo, foram anunciadas, mas só agora estão a ser apresentadas e vão ser implementadas. Sr. Deputado, de facto, muitas destas medidas foram anunciadas por muitos governos, só que não foram implementadas.

O Sr. José Apolinário (PS): — Não são novas!

O Orador: — Ora, o que eu e este Governo pretendemos fazer é pegar num conjunto de medidas que consideramos fundamentais para criar as condições de competitividade para o turismo nacional, para promover Portugal como destino turístico e para desenvolver um programa de formação que é fundamental para o sucesso do turismo português, e implementá-las. Por isso, apresentámos esse conjunto de medidas e também prazos, no decorrer dos quais nos comprometemos a vir aqui dar conta daquilo que vamos fazendo sobre esta matéria.

Portanto, se são políticas velhas ou medidas já conhecidas, isso pouco me importa; o que me importa é que elas nunca foram implementadas...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O **Orador**: — ... e que vamos desenvolver um trabalho no sentido de concretizá-las.

No que diz respeito ao problema de saber se essas medidas vão ter um impacto a curto ou a médio prazo, Sr. Deputado, gostaria de referir que a economia não tem soluções imediatas. Há aqui medidas de política, nomeadamente as que têm a ver com a promoção, que, como, aliás, o Governo já anunciou, vão ser tomadas no sentido de ter efeitos no mais breve prazo, mas há outras, que, julgo, têm de ser encaradas num horizonte de 5 ou 10 anos e que, a não serem implementadas, colocarão Portugal e as suas regiões, daqui a 5 ou 10 anos, num buraco em termos da sua competitividade como destino turístico. Portanto, não nos move a ideia de ter uma resposta imediata mas, sim, a de criar condições para fazer uma reestruturação do sector do turismo e da indústria de viagens e turismo em Portugal.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Em relação às questões que me colocaram sobre a revisão da legislação e a responsabilidade dos promotores e a atitude que o Governo pretende tomar nesta matéria, gostaria de dizer que tenho como princípio que quem cria riqueza e emprego neste país são os empresários, neste caso, os empresários turísticos; e não a Administração Pública portuguesa.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (Luís Marques Mendes): — Muito bem!

O Orador: — Consequentemente, acho que deve ser criado um conjunto de condições e um quadro que sejam estimulantes para o investimento e para o trabalho dos empresários turísticos nacionais e para os investidores turísticos internacionais. E, como eu e alguns Srs. Deputados tivemos oportunidade de verificar, no fim-de-semana passado, no Algarve, há todas as condições naturais e muito interesse para os empresários investirem no nosso país — mesmo com o quadro existente, e, havendo melhores condições, ainda melhor, em termos de futuro.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Muito bem!

O Orador: — Portanto, a revisão da legislação implica tornar mais simples os procedimentos — não acredito que a Administração portuguesa seja capaz de dizer aos responsáveis dos grandes grupos internacionais como devem fazer um hotel, nem em que condições ele deve ser feito — e implica uma responsabilização dos promotores, que, penso, deve ser feita, sobre aquilo que têm de desenvolver no futuro e penalizações, se, de facto, não o fizerem.

O Orador: — Quanto às questões relacionadas com o ambiente e as áreas de protecção turística, tenho só um princípio: o de que não acredito que o turismo de hoje e o turismo no futuro se façam contra o ambiente.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Para mim, é claro — e trabalhei em projectos em que isso é particularmente claro — que só com o concurso do ambiente é possível fazer mais e melhor turismo, trazer melhores turistas para Portugal. Não tenho dúvidas nenhumas de que a degradação do ambiente, e eventual continuação da degradação do ambiente, será um factor altamente prejudicial para o turismo.

Vozes do PSD: - Muito bem!

O Orador: — Portanto, as áreas de protecção turística dirigem-se fundamentalmente a dizer aos investidores, em termos concretos, onde é possível fazerem os seus investimentos, onde é possível trabalhar em condições em que nenhuns projectos sejam excepções, porque hoje, via a situação que existe, tudo é uma excepção, tudo não é transparente no trabalho que é desenvolvido.

Assim, o que nós queremos é que se criem condições para que, em áreas determinadas do País, se saiba perfeitamente qual é o quadro em que se deve trabalhar — e isso não é feito contra o ambiente, é feito com o ambiente.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Quanto à concertação e contratualização turística, gostaria de dizer que vi muitos papéis sobre a concertação e contratualização turística. Se não houve um tratamento anterior, foi porque não estavam criadas as condições para o fazer...

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Por quem?!

O Orador: — Não sei. Não sei se eram dos empresários, se eram das regiões de turismo.

O que posso dizer é que, neste momento, estamos em condições, provavelmente para a semana, de assinar os protocolos entre o ICEP, a Confederação do Turismo Português e a Associação Nacional das Regiões de Turismo para implementar o conceito da concertação e contratualização turística, de acordo com os documentos que este Governo apresentou a esses parceiros, que consideramos fundamentais.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Muito bem!

O Orador: — Quanto à qualidade e quantidade turísticas — e peço desculpa mas penso que é a última resposta que posso dar —, gostaria de dizer que, sobre isso, não tenho muitas dúvidas. A minha preocupação, tal como o Sr. Deputado referiu, é a de que queremos ter melhores turistas e, se, para além do quadro de melhores turistas, conseguirmos ter mais turistas, será uma felicidade para todos nós. Mas a minha preocupação, neste momento, é a de ter os melhores turistas.

- O Sr. José Apolinário (PS): Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpelação sobre a organização dos trabalhos.
- O Sr. Presidente (Manuel Alegre): Faça favor, Sr. Deputado.
- O Sr. José Apolinário (PS): Sr. Presidente, eu dirigi, através da presidência da Assembleia da República, em conjunto com outros Deputados do meu grupo parlamentar, há cerca de 45 dias, um requerimento ao Governo colocando várias questões sobre o processo de privatização da Enatur, Pousadas de Portugal, e há cerca de três semanas, a Subcomissão de Turismo solicitou também a presença do Sr. Secretário de Estado do Turismo na referida Subcomissão para se debruçar sobre esta matéria.

Estas questões foram hoje colocadas, mas, como o Sr. Secretário de Estado, de acordo com o Regimento, não tem tempo para responder, gostaria de, por intermédio de V. Ex.ª, Sr. Presidente, voltar a insistir na premência de uma reunião, com mais tempo, naturalmente, na Subcomissão de Turismo.

Vozes do PS: - Muito bem!

- O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: Sr. Presidente, o Sr. Secretário de Estado inscreve-se para interpelar a Mesa.
- O Sr. Presidente (Manuel Alegre): Tem a palavra, Sr. Secretário de Estado, para uma interpelação à Mesa.
- O Sr. Secretário de Estado do Turismo: Sr. Deputado, eu recebi esse pedido de informação. O Governo decidiu que, até à entrega das propostas por parte das empresas ou...
- O Sr. Presidente (Manuel Alegre): Sr. Secretário de Estado, não pode usar da palavra!
- O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: Sr. Presidente, peço a palavra.
- O Sr. Presidente (Manuel Alegre): Sr. Ministro, pode usar da palavra sob a forma de uma interpelação à Mesa, não pode dar uma resposta ao Sr. Deputado.
- O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: Sr. Presidente, é mesmo uma interpelação.

É para, através de V. Ex.ª e da Mesa, pedir o favor de informar o Sr. Deputado José Apolinário que...

Risos.

- O Sr. Presidente (Manuel Alegre): Sr. Ministro!
- O Orador: Sr. Presidente, peço imensa desculpa, mas o que vou dizer será muito breve.

Julgo que é pertinente que seja dada uma explicação por esta razão, Sr. Presidente: é que ficou registada em acta uma pergunta e parece que o Governo quer esconder alguma coisa. E não quer, Sr. Presidente.

Eu gasto 15 segundos para explicar a situação. É tão simples quanto isto. Peço a compreensão de V. Ex.ª, que costuma...

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Sr. Ministro, tem 15 segundos.

O Orador: - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero apenas dizer ao Sr. Deputado José Apolinário que está a decorrer neste momento, como o Sr. Secretário de Estado estava a dizer, o processo de apresentação de propostas à privatização da Enatur e, terminado esse período, o Sr. Secretário de Estado virá à Comissão fornecer todos os dados e todas as informações.

Neste momento, pareceria, de alguma forma, poder ser interpretado como violar as regras do jogo do concurso e nós queremos uma privatização com um concurso objectivo, claro e transparente.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

- O Sr. José Apolinário (PS): Mas qual é o valor?! Qual é o valor da privatização?!
- O Sr. Presidente (Manuel Alegre): Para uma intervenção de interesse político relevante, tem a palavra o Sr. Deputado Pina Marques.
- O Sr. Pina Marques (PSD): Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Hoje, subo a esta tribuna com a convicção de estar a interpretar o mais nobre sentimento das populações de uma região já várias vezes mencionada nesta Câmara e que tiveram a grata satisfação de receber a visita de S. Ex. o Sr. Primeiro-Ministro, no dia de ontem. O mar de gente que acolheu o Sr. Primeiro-Ministro reforça esta minha convicção.

A 10 de Julho de 2002, apresentei aqui um conjunto de situações que eram extremamente penalizadoras, nomeadamente, para os habitantes do nordeste do distrito de Aveiro, com particular incidência no concelho de Vale de Cambra.

Finalmente, ao fim de 18 longos e penosos anos, o Hospital de Vale de Cambra, como é chamado entre nós, construído em 1985, começa a cumprir em pleno a importante função para que foi construído, agora complementado pelo Centro de Diagnóstico e Tratamento. Aproveitando sinergias regionais, tornou-se uma extensão do Hospital de S. João da Madeira, pela importante colaboração do seu Presidente do Conselho de Administração.

Depois da construção do edifício, 18 anos decorreram: 18 anos de esperanças e desilusões; 18 anos de sonhos e de pesadelos, de avanços e recuos; 18 anos de promessas compridas, e por cumprir, de calvário e de penas; 18 anos de incompreensão e inconformismo, a correr contra o tempo; 18 anos de maturação de vontades; 18 anos, afinal, e tão-só, a maioridade.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

O **Orador**: — Com a maioridade, veio o seu funcionamento. Definitivo, cremos nós, como, aliás, assegurou o Sr. Primeiro-Ministro.

A utilização plena desta unidade hospitalar gerou um sentimento de profunda gratidão que aqui quero transmitir, sentimento que emerge de um povo que, ao longo dos anos, se viu obrigado a trilhar tortuosos caminhos na busca dos cuidados de saúde, quantas vezes atulhado em corredores dos hospitais de concelhos vizinhos, estando no seu próprio concelho instalações novas a degradar-se há tanto tempo.

Quantos sacrificios, quantos casos não tiveram a resposta que o tempo urgia, quantos cuidados e aflições para os doentes e suas famílias, quantas horas de trabalho perdidas para percorrer tantos quilómetros há muito evitáveis.

Que o digam os habitantes das aldeias nas faldas da serra da Freita, nas freguesias de Arões, Cepelos, e Rôge; que o digam os habitantes de Junqueira e Vila Cova de Perrinho; que o digam os habitantes das freguesias urbanas Codal, Macieira de Cambra, S. Pedro de Castelões e Vila Chã.

Esta é, sem dúvida, a maior conquista deste início de século. À demagogia responde-se com obras que promovem o bem-estar daqueles que representamos. Valeu a pena o empenho da autarquia e dos governantes que deram o seu contributo para chegarmos aqui.

A decisão agora tomada pelo Governo, e que muito fundo nos cala, vem fazer justiça e pôr cobro a um escândalo.

O Governo, tomou, pois, a decisão mais correcta e mais acertada.

O estudo feito pelo Sr. Director do Hospital de São João da Madeira, sobre o designado núcleo de Vale de Cambra, é um estudo racional, de experiência feito, e evidencia os ganhos a alcançar com o aproveitamento daqueles recursos.

Prevê-se um ganho em prestações de saúde que ultrapassa 10 500 consultas das especialidades, 36 000 tratamentos de fisiatria, 1000 intervenções cirúrgicas de média e pequena tecnologias e, aproximadamente, 11 000 dias de internamento em cuidados continuados, sem contar os actos de meios complementares na ordem dos milhares, e que poderão representar ganhos financeiros para o Serviço Nacional de Saúde, diminuindo a factura com os privados e convencionados.

O Governo cumpre, aqui, também, com obras, o que significa no discurso quando fala na aposta do desenvolvimento do interior e dos concelhos com tais características.

Obrigado, Sr. Primeiro-Ministro e Membros do Governo, que trabalharam para concretizar este objectivo.

Na verdade, temos hoje motivos para nos congratularmos com a actuação do Governo no tocante aos serviços de saúde do concelho e da região. Foram muitas as dificuldades e barreiras que foi necessário ultrapassar, com vontade e determinação políticas, com capacidade de decisão, sem hesitações, para aproximar os cidadãos do bem que mais estimam — a saúde.

Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Não podia deixar de registar aqui, nesta Câmara, este momento de conquista significativa para a qualidade de vida dos cidadãos daquelas paragens. Nesta Câmara, onde o exercício da democracia tem uma responsabilidade maior — permitam-me a expressão — e os anseios mais legítimos e mais prementes dos sem voz adquirem a prioridade do que é importante e urgente.

Faço votos para que os valecambrenses e populações vizinhas, que directa e indirectamente beneficiam destas infra-estruturas de saúde, jamais percam o bem de que, a partir de agora, passam a usufruir.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os Srs. Deputados Miguel Paiva e Afonso Candal.

Tem a palavra, Sr. Deputado Miguel Paiva.

O Sr. Miguel Paiva (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados, Sr. Deputado Pina Marques, permita-me que comece por cumprimentá-lo e por enaltecer a iniciativa de, mais uma vez, trazer aqui um problema que é nosso e que, sendo nosso, é também do País, porque Aveiro e, mais propriamente, Vale de Cambra fazem parte do território nacional e, como tal, devem também merecer a atenção desta Câmara.

Vozes do CDS-PP: -- Muito bem!

O Orador: — Como aqui já foi referido, Vale de Cambra é um daqueles concelhos que está numa situação particular, isto é, não é um concelho do litoral mas também não é um concelho do interior, ou seja, é uma concelho que está numa zona cinzenta, que não tem os benefícios do litoral mas também não tem as contrapartidas do interior.

Daí que, ao longo dos anos, tenha sido esquecido e só a labuta intensa das suas gentes, só a determinação, o arrojo e a coragem dos seus autarcas ao longo dos anos conseguiram fazer com que hoje seja possível falar da forma como V. Ex.ª aqui falou e dar conhecimento daquilo que aqui nos trouxe.

É evidente que, do nosso ponto de vista (e esta é, desde logo, uma das questões que eu gostaria que comentasse), Vale de Cambra ainda precisa de muito mais, como, de resto, aquela região do distrito de Aveiro, em termos de acessibilidades, de qualidade de vida (e, aqui, refiro-me à qualidade de vida ambiental), de saneamento, de água, de ordenamento do território, de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, de parque escolar, mesmo em termos de saúde não só no que se refere ao Hospital de Vale de Cambra mas aos postos de saúde que estão nas freguesias. E poderíamos aqui trazer mais coisas.

Porém, Sr. Deputado, gostaria que V. Ex.ª nos desse a sua opinião, tendo em conta os conhecimentos que tem nesta matéria, sobre a necessidade de dar um acrescido reforço à luta pela requalificação urbana e a valorização das potencialidades turísticas do nosso concelho, bem como a adequação do seu parque escolar à nova realidade e à realidade do interior, designadamente das duas freguesias que V. Ex.ª referiu, Arões e Junqueira. Que solução é que V. Ex.ª preconiza para o tratamento escolar destas duas freguesias do nosso concelho? E, já agora, em termos de hospital, pergunto se não considera que devemos avançar para uma autonomia do nosso hospital relativamente a S. João da Madeira, autonomia administrativa, autonomia em termos de gestão clínica.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

- O Sr. Presidente (Manuel Alegre): Sr. Deputado Pina Marques, pretende responder já ou depois do pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Afonso Candal?
- O Sr. Pina Marques (PSD): Respondo depois, Sr. Presidente.
- O Sr. Presidente (Manuel Alegre): Com certeza, Sr. Deputado.

Nesse caso, tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Candal.

O Sr. Afonso Candal (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Pina Marques, tudo aquilo que for em favor de Aveiro, da população de Aveiro, do distrito e, nomeadamente, dos seus concelhos, em concreto, de Vale de Cambra, é sempre recebido com satisfação por parte do Partido Socialista.

Mas não há dúvida — e também isso foi reconhecido, nomeadamente pelo ex-Presidente da Câmara de Vale de Cambra — de que nunca o concelho de Vale de Cambra recebeu tanto apoio como o que recebeu durante os governos socialistas, e isso está espelhado em inúmeros órgãos de comunicação social, por diversas ocasiões.

V. Ex. a também não pretenderá vir aqui dizer, hoje, que foi o actual Governo que fez a ligação em auto-estrada até ao Algarve!? Portanto, há processos que vão correndo e, como disse, e bem, em termos de equipamento, muito tinha sido feito, em termos de estudos preliminares, muito tinha sido feito, pelo que este Governo apenas deu continuidade e terminou algo que já está a desenvolver-se e que merece o nosso registo positivo.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Desde há 18 anos!

O Orador: — E a responsabilidade é vossa! Porque a promessa de há 18 anos foi feita com grandes responsabilidades de não execução por parte do PSD. Portanto, se pretende, de alguma forma, redimir-se neste momento, pois muito bem, mas é certo que o «miolo» do trabalho esteve a cargo dos governos do Partido Socialista.

Mas no domínio da saúde, o PSD e o PP têm muito para explicar quanto a posições que tomaram, nomeadamente no que diz respeito ao novo hospital para o concelho de Aveiro.

Durante os governos do Partido Socialista, a oposição era unânime na reivindicação de um novo hospital para Aveiro. O compromisso que o Partido Socialista assumiu nessa altura foi o de, até ao final da legislatura (que entretanto foi interrompida, como é público e notório), elaborar estudos para saber da necessidade, ou não, de um novo hospital para Aveiro.

Entretanto, com a mudança de governo, o PSD, em termos locais e centrais, já deu «o dito pelo não dito» e já vem dizer que, mesmo sem qualquer tipo de estudo, não há necessidade de um novo hospital em Aveiro. O PP tem uma posição dúbia: vi, em termos locais, ser a favor do nosso hospital e, em termos centrais, ser contra.

Portanto, estas são as incoerências com que VV. Ex. as têm de ser confrontados.

Mas digo mais: polémica recente, e ainda por finalizar — espero! —, é a saída do Tribunal Tributário de Aveiro em favor de Viseu. Não é nada contra Viseu, mas contra a junção de todas estas estruturas em Viseu.

E estamos, mais uma vez, como no passado, a assistir ao esvaziamento no distrito de Aveiro de importantes competências, ao contrário do que foi prometido às gentes de Aveiro, nomeadamente pelo actual Ministro dos Assuntos Parlamentares, Dr. Marques Mendes, que assumiu o compromisso de devolver a Aveiro serviços de decisão ou de implementar novos serviços e a primeira medida que tomou nesse campo foi a de retirar a Aveiro mais um serviço importante e que tem uma forte incidência no distrito.

Mas há muitas outras questões por tratar e que VV. Ex. as fizeram parar: a construção da barragem de Ribeiradio. Como é que está a IC1 na zona de Estarreja?

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Tem de concluir, Sr. Deputado.

O Orador: — Tanta indecisão!...

Mas mais: a duplicação do IP5, a Pateira de Fermentelos, a Lagoa de Paramos, a Barrinha de Esmoriz, tudo isso está parado.

O distrito de Aveiro não tem sido merecedor, por parte deste Governo, do investimento necessário.

O Sr. José Magalhães (PS): - Muito bem!

O Orador: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Pina Marques.

O Sr. Pina Marques (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Afonso Candal, comungamos dos mesmos anseios relativamente à melhoria das condições de vida das nossas populações e daí registar também a concordância relativamente ao hospital, que, desde ontem, com a visita do Sr. Primeiro-Ministro, tivemos ocasião de, finalmente, ver funcionar.

Sr. Deputado Miguel Paiva, conterrâneo e amigo, sabe bem que estão a ser desenvolvidos, em Vale de Cambra, planos de urbanização e a Câmara Municipal está a trabalhar na questão da requalificação e, obviamente, acompanharemos esta questão na medida das nossas competências e possibilidades.

Como sabe, o plano director municipal está também a ser revisto e esperamos que daí possam vir apostas para o futuro, porque os 10 anos que decorreram esgotaram todas as capacidades do plano relativamente a equipamentos, pois os anteriores executivos em 8 anos fizeram uma revolução no nosso concelho.

Como sabe, o parque escolar e as escolas de Arões e de Junqueira são uma velha aspiração das gentes, tratando-se de um trabalho e de uma luta constante, pelo que esperamos que, de acordo com indicações do Sr. Director Regional que me foram dadas ontem, seja construída no interior do concelho uma escola com jardim de infância, 1.º e 2.º ciclos, dadas as características e o número de população do concelho.

Sobre a autonomia administrativa, e não só, do hospital, entendeu-se que, nesta fase, o modelo mais prudente e o mais aconselhável em termos da sua gestão era o do funcionamento do hospital como uma extensão do Hospital de S. João da Madeira.

O Sr. Deputado Afonso Candal «puxou a brasa à sua sardinha», mas, se recuarmos, verificamos que as obras que estavam em curso nos seis anos de governação do Partido Socialista têm todas uma origem. Se não, aponte-me obras que foram feitas de novo em Vale de Cambra durante os seis anos do Partido Socialista que não tenham a sua raiz no governo do Prof. Cavaco Silva, que, em 12 de Novembro de 1994, fez uma visita histórica a Vale de Cambra, o que constituiu o princípio da revolução a que assistimos nos últimos anos naquele concelho.

Risos do Deputado do PS José Junqueiro.

Apenas o Palácio da Justiça, por causa do primeiro concurso ter sido anulado e ter sido feito um segundo, se tratou de uma obra cuja primeira pedra foi posta no governo do Partido Socialista. Mas, honra lhe seja feita, não inviabilizou as obras que estavam em marcha.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente, Mota Amaral.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, terminámos o periodo de antes da ordem do dia.

Eram 16 horas e 30 minutos.

ORDEM DO DIA

O primeiro ponto da ordem de trabalhos diz respeito à apreciação do projecto de resolução n.º 19/IX — Concessão de honras do Panteão Nacional a Manuel de Arriaga (PS).

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Medeiros Ferreira.

O Sr. Medeiros Ferreira (PS): — Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr. as e Srs. Deputados: Não é sem emoção que hoje tomo a palavra nesta Assembleia da República para propor que sejam dadas honras do Panteão Nacional ao primeiro presidente eleito da República Portuguesa, o açoriano Manuel de Arriaga. V. Ex. a. Sr. Presidente, comunga certamente comigo dessa emoção.

Quer a Lei n.º 28/2000 que seja da competência exclusiva da Assembleia da República a concessão das honras do Panteão e que este acto seja fundamentado e revista a forma de resolução. Por isso, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta hoje o projecto de resolução n.º 19/IX, dando assim ocasião à subida a Plenário de multiplas iniciativas no sentido de se honrar daquela maneira o primeiro Presidente da República eleito, Manuel de Arriaga.

Manuel de Arriaga, açoriano de nascimento e educação, não recuou perante as dificuldades da época para manifestar as suas convicções políticas, tendo sido eleito várias vezes Deputado pelo Partido Republicano, em plena monarquia constitucional, onde se houve combativo e claro nas suas posições. Habituou-se desde cedo a combater pelos seus ideais.

E talvez faça sentido recordar a sua intervenção, já como Deputado na Constituinte republicana, na sessão de 11 de Julho de 1911: «O vício desta Casa, o grande mal de que ela enferma, e que me contrista, é o de ser constituída apenas por convictos republicanos! Com quem havemos nós de combater se no fim de contas não temos adversários?». E rematava: «Se tivesse a honra de encontrar pela frente os meus antigos adversários, com que prazer eu não sairia ao seu encontro e até não acordaria os arrebatamentos e os ímpetos de palavras de tempos que vão longe...».

Era assim Manuel de Arriaga, defensor do contraditório como elemento são do pluralismo político, base das liberdades públicas, da democracia e da tolerância. O Parlamento, Sr. Presidente, é sempre a Casa onde se evita a guerra civil.

Vozes do PS: - Muito bem!

O Orador: — Não vou, porém, enaltecer aqui todos os feitos que poderiam justificar a homenagem do Panteão, que se destina, nos termos da lei, «a perpetuar a memória dos cidadãos portugueses que se distinguiram por serviços prestados ao País, no exercício de altos cargos públicos, altos serviços militares, na expansão da cultura portugue-

sa, na criação literária, científica e artística ou na defesa de valores da civilização, em prol da dignificação da pessoa humana e da causa da liberdade», embora pela maioria desses critérios sempre se devesse escolher Manuel de Arriaga.

Concentro-me no facto de o ilustre reitor da Universidade de Coimbra, jurisconsulto e publicista, que sempre trabalhou «a grave e sonorosa língua lusitana», ter sido o primeiro presidente eleito da República Portuguesa. Só este facto é suficiente para que esta Assembleia decida atribuir honras do Panteão àquele homem público.

A 24 de Agosto de 1911, a Assembleia Constituinte, depois da aprovação da Constituição, elegeu-o Presidente da República, com os votos de 121 Deputados, tendo Bernardino Machado ficado em segundo lugar, com 86 votos.

Se me permite, Sr. Presidente, transcrevo um excerto do Diário da Sessão onde esta eleição teve lugar: «(...) Toda a Assembleia de pé corresponde unanimemente ao viva [O Senhor Presidente] associando-se, entusiasticamente, também as galerias (....)» e, até, o «Sr. Primeiro Secretário fez ondular por sobre a mesa da Presidência a bandeira nacional». Outros tempos...

Risos.

O Sr. José Magaihães (PS): — Ondular...

O Orador: — Foi mais ou menos assim! Agora seria o MRPP que o faria!

Compreende-se o entusiasmo que essa eleição de Manuel de Arriaga suscitou. As principais potências tinham feito depender dessa eleição do Chefe de Estado o início do processo de reconhecimento internacional da República. E, de facto, alguns dias depois, os Estados Unidos da América reconheceram o regime republicano em Portugal, seguindo-se, já em Setembro, a Grã-Bretanha, a França e a Espanha. A eleição de Manuel de Arriaga contribuiu decisivamente para essa consagração internacional da República.

Mas nem tudo foram rosas para Manuel de Arriaga nessa fase serôdia da sua preenchida vida política: a eclosão da I Guerra Mundial traria vários desafios ao Estado português e o clima político interno foi muito afectado por essa circunstância.

Independentemente dos julgamentos político e histórico que se possa fazer do comportamento de Manuel de Arriaga, o que é certo é que nunca lhe desfaleceu a dignidade pessoal e o sentido de Estado que o levaram à demissão do cargo, depois dos acontecimentos de Maio de 1915. Se só houvesse lugar no Panteão para um Presidente da República, mesmo assim, lá caberia Manuel de Arriaga pela cronologia da sua eleição. Felizmente, não temos de fazer escolha tão ingrata para com os demais. E é certamente consensual recomeçar pelo primeiro presidente eleito, tanto mais que o primeiro presidente provisório, o também açoriano Teófilo de Braga, já mereceu tal atenção.

Sr. Presidente da Assembleia da República: Este projecto de resolução propõe, ainda, que se constitua uma comissão composta por um elemento de cada grupo parlamentar encarregada de escolher a data, definir e executar o programa de transladação e deposição dos restos mortais de Manuel de Arriaga para o Panteão Nacional.

Espero que tudo se faça com a urgência possível, tendo também em conta os sentimentos dos familiares de tão ilustre português. Sr. Presidente da Assembleia da República: Falta ainda conceder as honras de Panteão a outros antigos Presidentes da 1.ª República como Bernardino Machado, António José de Almeida e Teixeira Gomes.

Esta Assembleia da República, em conformidade com as famílias desses ilustres portugueses, tudo deve fazer para os honrar, seja com a transladação seja com a fixação no Panteão de lápide alusiva à sua vida e obra, para que, ao celebrar o primeiro centenário da implantação da República, em 2010, tudo esteja consumado.

Aplausos do PS, do BE e do Deputado do PSD Joaquim Ponte.

O Sr. António Costa (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. António Costa (PS): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Paulo Pedroso acabou de me informar que, tendo contactado o tribunal para saber a que horas é que devia apresentar-se para ser ouvido, foi-lhe transmitido que ainda não tinha recebido qualquer comunicação da Assembleia da República quanto à concessão de autorização e que, depois de a receber, marcaria dia e hora para a audição.

O Sr. Presidente convirá que, tendo tido o Deputado em causa e a Assembleia da República um comportamento de enorme dignidade e sendo que o pedido envolvia mesmo uma eventual prisão preventiva, é extraordinário que se aguarde a marcação de dia e hora para se proceder a uma inquirição que tudo pressuponha ser da maior urgência.

Portanto, permito-me requerer à Mesa que envie, por fax, para o Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, o oficio já assinado pelo Sr. Deputado Duarte Pacheco, para que este Tribunal se considere de imediato notificado da autorização concedida pela Assembleia de forma a, com a maior celeridade, proceder-se à audição do Sr. Deputado Paulo Pedroso.

Creio que outro comportamento, nas circunstâncias actuais, será de todo em todo injustificável.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Costa, conforme aludi, o oficio já foi assinado e, conforme solicitou — e muito bem! —, será transmitido por fax e levado imediatamente, em mão, ao tribunal. Espero que tudo fique em condições para que o Tribunal tome providências com a maior rapidez, salvaguardando a dignidade da pessoa em causa, ou seja, do nosso colega Deputado Paulo Pedroso.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Judite Jorge.

A Sr. Judite Jorge (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Manuel José de Arriaga Brum da Silveira não teria nenhum motivo — a não ser a sua consciência — para aderir aos ideais republicanos.

E que na criança nascida em 1840, na ilha do Faial, corria sangue da mais nobre aristocracia portuguesa e europeia.

Muito jovem ainda, Manuel de Arriaga parte dos Açores para Coimbra para se formar em leis e ali, em Coimbra, começa cedo a desenhar-se o grande desígnio da sua vida.

Ao invés de escolher os monárquicos como seus pares, Manuel de Arriaga abdica dos seus privilégios pessoais e, em nome dos interesses nacionais e colectivos, deixa seduzir-se pela causa republicana.

As suas ideias chocam com as do pai, que o deserda e deixa de lhe pagar os estudos. Em nome dos seus princípios, o estudante de Direito não desarma nem retrocede. Está disposto a pagar o preço do seu sonho. Envolve-se cada vez mais na luta contra a monarquia e acaba por ser uma das figuras mais antigas do Partido Republicano.

Para garantir o seu sustento depois da ruptura com o pai, dá aulas ao mesmo tempo que estuda. E forma-se em leis, instala-se em Lisboa e torna-se um defensor dos injustiçados e dos oprimidos.

Manuel de Arriaga foi quatro vezes eleito Deputado. Foi membro do directório do Partido Republicano. Foi Procurador-Geral da República. Foi Reitor da Universidade de Coimbra. Foi Presidente da República. O primeiro Presidente, constitucionalmente eleito, da República Portuguesa.

Comecei por dizer que Manuel de Arriaga não teria qualquer motivo para aderir aos ideais republicanos. Não teria qualquer motivo, a não ser a sua consciência. E o que lhe dizia a sua consciência? A sua consciência dizia-lhe que era urgente eliminar o que ele considerava «a fraudulenta e nefasta soberania do direito divino» e substitui-la pela «indestrutível soberania da Nação, baseada na Razão, no Direito e na Justica».

No discurso de 11 de Julho de 1911, na Assembleia Constituinte, durante a discussão do projecto de Constituição, o então Deputado Manuel de Arriaga congratulavase com a soberania da Nação, com a garantia de consagração dos direitos individuais e com a independência do poder judicial. Ao mesmo tempo, augurava a eliminação progressiva dos «abusos, preconceitos, desigualdades e privilégios com que os povos tinham sido oprimidos e explorados».

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Nesse discurso de 1911, nesta Assembleia, Manuel de Arriaga dizia: «Saibamos ser verdadeiros para sermos justos. Sou, por temperamento e carácter, um irredutível inimigo das vaidades, das ficções e das mentiras».

O primeiro Presidente Constitucional da República Portuguesa foi, segundo as palavras dos que com ele privaram, «um espírito profundamente humano, substancialmente democrático».

Também senhor de uma delicada alma de artista, também poeta, também pensador, também místico, Manuel de Arriaga define-se, num dos seus livros, como um fervoroso crente no advento de uma nova justiça. E cito: «Da Justiça Humana, que não é graça de ninguém, nem dos deuses, nem dos reis, nem dos papas, nem dos príncipes, nem dos ditadores. A Justiça Humana é um direito imanente da substância do nosso ser».

Noutro dos seus livros, Cânticos Sagrados, Manuel de Arriaga entoa hinos em louvor de uma nova religião: «A da Humanidade ao serviço do Belo, do Bem e do Justo».

Apesar das suas melhores intenções, a tarefa de Manuel de Arriaga no mais alto cargo da Nação foi difícil e atormentada. O próprio admitiu que o capítulo mais grave e espinhoso do seu mandato presidencial foi aquele em que ocorreram as dissidências dos republicanos. Devido a essas dissidências, devido ao turbulento caldo político que então se vivia, Manuel de Arriaga viu-se forçado a abandonar a Presidência da República em 1915, morrendo dois anos mais tarde.

Neste dia em que se presta homenagem à memória de Manuel de Arriaga, façamos um compromisso com os valores que ele defendia: Consciência, Verdade, Direito, Justica.

Hoje, nesta Assembleia, decidimos a transladação dos seus restos mortais do Cemitério dos Prazeres para o Panteão Nacional. Panteão Nacional onde Manuel de Arriaga deveria estar há muito. Mas tarde é o que nunca chega.

Aplausos do PSD, do CDS-PP e de Deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Teixeira Lopes.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Homenageamos com este projecto de resolução o primeiro Presidente eleito da República Portuguesa, o primeiro Procurador-Geral da República, um homem formado em Direito, que defendeu muitos colegas seus, republicanos, companheiros de partido, presos ou admoestados por delito de opinião. Homenageamos, também, o homem integral, filósofo, poeta, pensador (como já aqui foi dito) e, acima de tudo, um orador ilustre, que honrou a República no exercício das suas funções. Alguém que se preocupou, acima de tudo, com as questões do ensino, vendo nelas a chave do futuro das novas gerações.

Por isso mesmo, por este currículo irrepetível, pela singularidade da pessoa e da obra, é-lhe devida esta homenagem, é-lhe devido este tributo.

Aplausos do PCP e de Deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Luísa Mesquita.

A Sr. a Luísa Mesquita (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A concessão de honras de Panteão Nacional a Manuel de Arriaga, primeiro Presidente Constitucional da República Portuguesa, resulta de várias convergências de vontades, que encontraram, finalmente, o espaço e o tempo para a decisão.

Manuel José de Arriaga, licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, advogado, professor, escritor, ensaísta, nascido em 1840 na cidade da Horta, foi um defensor apaixonado da causa republicana, foi Deputado às Cortes, foi nomeado Procurador-Geral da República, depois da queda da monarquia, e, quando da vitória da causa republicana, a 24 de Agosto de 1911, foi eleito como primeiro Presidente Constitucional da República Portuguesa. Integrava o directório do Partido Republicano quando eclodiu a revolta de 31 de Janeiro de 1891. Foi Deputado da minoria republicana em duas legislaturas da monarquia, propondo aí, então, que fosse decretada a acusação ao ex--ministro da Fazenda, «por ter emprestado (...)» — como ele dizia — «(...) dos cofres do Estado a sociedades particulares quantias elevadíssimas de dinheiro, indispensáveis aos pobres e aos mais humildes».

São também estas as razões que sustentam os enunciados dos Srs. Presidentes da Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta, do Sr. Presidente da Câmara

Municipal da Horta, da Sr.^a Directora do Panteão Nacional e, naturalmente, também, do projecto de resolução apresentado pelo Partido Socialista.

O Panteão Nacional — que, por Lei de 1916, promulgada por Bernardino Machado, ocupou incompleto tempo o de Santa Engrácia —, foi inaugurado em 1966, tendo sido nessa data transladados os então antigos Presidentes da República cujos restos mortais se encontravam, provisoriamente, no Mosteiro dos Jerónimos.

Constata o Sr. Presidente da Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta que, do trabalho de pesquisa realizado, ressalta relativamente a Manuel de Arriaga a convicção clara de ser a figura esquecida.

O seu arquivo particular, riquíssimo de correspondência política e de trabalhos inéditos, nunca tinha sido tratado. A vasta iconografia, que o evoca numa História da República, nunca mereceu atenção para ser organizada em casa museu. A sua acção como destacado activista dos ideais republicanos, a intensa actividade parlamentar, a importante actividade forense, em particular na defesa de presos políticos, o exercício inovador como Reitor da Universidade de Coimbra e a obra literária em poesia e como ensaísta não foram, ainda, objecto de um trabalho sério. Esquecido também pelas instâncias políticas, particularmente em 1966, chegado é o momento de esta Assembleia da República manifestar o apreço pelo homem, pelo político republicano e pelo Presidente da República eleito e decidir trasladar os seus restos mortais para o Panteão Nacional.

Aplausos do PCP e de Deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Paiva.

O Sr. Miguel Paiva (CDS-PP): — Ex. no Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Manuel de Arriaga, natural dos Açores, ficou para a História como o primeiro Presidente da República de Portugal.

Manuel José de Arriaga Brum da Silveira nasceu no dia 8 de Julho de 1840, na cidade da Horta. Estudou na Universidade de Coimbra, onde se licenciou em Direito em 1865. Foi aí que, desde cedo, manifestou simpatia pelos ideais republicanos. Em 1866, terminado o seu curso, veio para Lisboa, onde leccionou a disciplina de inglês no liceu e firmou nome como advogado. Conseguiu, ainda, tempo para escrever poesia e contos de tendência romântica, assim como algumas obras de carácter político-social. Filiado no Partido Republicano, foi, em 1882, eleito Deputado pelo círculo da Madeira, cargo que manteve até 1892 e onde se tornou conhecido pela sua faceta de orador notável.

Com a proclamação do regime republicano é chamado a desempenhar as funções de Procurador-Geral da República. Em 17 de Outubro de 1910, toma posse como Reitor da Universidade de Coimbra, numa tentativa do regime republicano de serenar os ânimos, então já bastante agitados, dos estudantes dessa Universidade.

Nas primeiras eleições presidenciais, em 24 de Agosto de 1911, Manuel de Arriaga é eleito o primeiro Presidente Constitucional da República Portuguesa. Tinha, então, 71 anos de idade.

Foi Presidente da República de 1911 a 1915, período durante o qual se sucederam vários executivos governamentais.

A crise política em que o País mergulhara agrava-se na última fase do seu mandato. A 26 de Maio de 1915, a situação é de tal modo insustentável que o Presidente Manuel de Arriaga é obrigado a resignar, saindo do Palácio de Belém escoltado por forças da Guarda Republicana. Dois anos depois, a 5 de Março de 1917, acaba por falecer.

Repousa hoje, em Lisboa, no Cemitério dos Prazeres. Ora, o projecto de resolução n.º 19/IX visa precisamente homenagear Manuel de Arriaga, concedendo aos seus restos mortais as honras de Panteão Nacional. As honras de Panteão são destinadas a ilustres cidadãos portugueses, a cidadãos que deixaram para sempre a sua marca na história do nosso país e do nosso povo.

Manuel de Arriaga foi o primeiro Presidente Constitucional da República Portuguesa. Com ele e com a sua eleição iníciou-se uma nova era na história portuguesa. Foi uma era de conflitos e divisões, mas também uma época que construiu um Portugal, sem dúvida, mais livre, mais moderno e mais desenvolvido.

Manuel de Arriaga ficou para a história como a face da República e como um lutador pela liberdade. Cumpre, hoje, à Nação honrar a sua memória e saudar a sua vida.

O presente projecto de resolução já foi aprovado, por unanimidade, em sede da Comissão de Educação, Ciência e Cultura. Na discussão que hoje fazemos, em Plenário, o CDS-PP junta-se a essa homenagem, mais do que justa, devida ao primeiro Presidente da República Portuguesa, votando favoravelmente este projecto e cuja concretização ficará, assim, apenas, dependente da verificação de alguns requisitos, de entre os quais destaco o acordo da respectiva família.

A Lei n.º 28/2000, de 29 de Novembro, define e regula as honras de Panteão Nacional. Nela está disposto que as honras se destinam a homenagear e perpetuar a memória dos cidadãos portugueses que se distinguiram por serviços prestados ao País, nomeadamente no exercício de altos cargos públicos ou na defesa dos valores da civilização, em prol da dignificação da pessoa humana e da causa da liberdade.

Manuel de Arriaga exerceu o mais alto cargo público da República Portuguesa, tendo dedicado a sua vida à defesa dos ideais em que acreditava. A sua maior ambição foi construir um País melhor.

No seu discurso de renúncia afirmou: «Saio do poder mais pobre do que entrei. À Nação nada peço e dela nada espero. A maior compensação ou sacrificio que fiz em exercer este cargo deu-ma o Congresso, honrando-me com o seu sufrágio para primeiro cidadão da República, deu-ma também o povo com o carinhoso acolhimento que em toda a parte me acolheu». Esta postura, esta dedicação, esta humildade, este sentido de serviço público e esta honra em servir a Nação permanecem como um exemplo.

Hoje, a Assembleia da República faz justiça, concedendo honras de Panteão Nacional a Manuel de Arriaga.

Aplausos do CDS-PP, do PSD e do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, em meu nome pessoal e em nome da Mesa, associo-me às palavras de elogio proferidas pelos representantes dos vários partidos à memória do antigo Presidente da República Manuel de Arriaga.

Tenho um motivo especial para, com júbilo, dar o meu apoio a esta iniciativa do Partido Socialista, subscrita pe-

los Srs. Deputados oriundos dos Açores, na medida em que Manuel de Arríaga, primeiro Presidente eleito da República, era também oriundo das ilhas dos Açores, uma das suas figuras mais destacadas e, por isso mesmo, credora da nossa admiração.

As honras de Panteão, que amanhã votaremos, reconhecem o mérito da pessoa, e apresentam-na, na sua dedicação e no seu empenho pelas causas nobres da liberdade, da justiça, da igualdade, como um exemplo às gerações presentes e às futuras.

Certamente que o projecto de resolução, concedendo honras de Panteão nacional a Manuel de Arriaga, será votado por unanimidade, e estou certo de que recrutaremos o acordo dos seus familiares para que se proceda, em devido tempo e com a dignidade adequada, à transladação dos seus restos mortais para o Panteão Nacional de Santa Engrácia.

Aplausos gerais.

Srs. Deputados, terminado o debate do projecto de resolução n.º 19/IX, passamos, agora, ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, que consiste na discussão conjunta da petição n.º 22/IX (1.ª) — Apresentada pelo Arquitecto Nuno Teotónio Pereira, pelo Prof. Dr. Diogo Freitas do Amaral e outros, sobre o direito à arquitectura e revogação do Decreto n.º 73/73, de 28 de Fevereiro, e do projecto de deliberação n.º 17/IX — Direito à arquitectura e revogação do Decreto n.º 73/73, de 28 de Fevereiro (PS, PSD, CDS-PP, PCP, BE e Os Verdes).

A primeira oradora inscrita é a relatora da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações sobre esta matéria. Tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Gonçalves.

A Sr.^a Isabel Gonçalves (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A petição n.º 22/IX, hoje em discussão, foi subscrita por 54 839 cidadãos e tem como primeiros peticionantes o Sr. Arquitecto Nuno Teotónio Pereira e o Professor Dr. Diogo Freitas do Amaral.

O peticionários apelam à Assembleia da República para que tome as medidas legislativas que se impõem com vista à revogação do Decreto n.º 73/73, de 28 de Fevereiro, salvaguardando o princípio de que os actos próprios da profissão de arquitecto competem exclusivamente a arquitectos. Apelam ainda para que a Assembleia da República solicite ao Governo a definição, de modo compatível com a reserva de actividade de arquitecto aos arquitectos, do regime de qualificação profissional exigível aos restantes agentes no sector da construção, contribuindo-se, desse modo, para a regulação imprescindível de um sector de actividade de importância vital para o País.

A alteração legislativa que preconizam consubstanciase na revogação do Decreto n.º 73/73, que instaurou um regime transitório, segundo o qual foram autorizadas pessoas não qualificadas a assumir e a assinar projectos de arquitectura.

Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Tendo em consideração todo o enquadramento legal e histórico relacionado com esta matéria, bem como os contributos entretanto recebidos, podemos concluir que o objecto da petição em causa tem fundamento e que a sua concretização trará benefícios para a qualidade de vida de cada cidadão e da sua comunidade.

O direito à arquitectura é uma consequência lógica dos direitos à habitação e urbanismo e ao ambiente e qualidade de vida consagrados na Constituição da República Portuguesa.

Vozes do CDS-PP: - Muito bem!

A Oradora: — A manutenção do regime transitório consagrado pelo Decreto n.º 73/73 implica a existência de uma incoerência técnico-profissional e jurídica, com uma demissão do Estado no que respeita à regulação do sector da construção e da qualidade arquitectónica para a protecção do ambiente e do património, impedindo o exercício da profissão de arquitecto num ambiente de concorrência legal.

A manutenção deste decreto-lei é incompatível com a Directiva 85/384/CEE, de 10 de Junho de 1985, e com o Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de Julho, comprometendo a coerência de todo o sistema, sendo urgente um novo regime de qualificação profissional no domínio da construção, para a regulação de um sector de actividade de importância vital para o País, como já referimos.

Importa, por último, reflectir também sobre a posição dos profissionais com outras qualificações que, actualmente salvaguardados pelo Decreto n.º 73/73, de 28 de Fevereiro, podem subscrever projectos de arquitectura, a quem deve ser conferido um tempo de adaptação e a possibilidade de serem reencaminhados para as tarefas que, de acordo com as respectivas qualificações, estejam materialmente aptos a desempenhar.

Finalmente, conclui-se que, embora não havendo direitos adquiridos nem expectativas legítimas a proteger, deverá ser definido um período razoável de transição para o reencaminhamento dos profissionais reconhecidos pelo Decreto n.º 73/73, de 28 de Fevereiro.

Aplausos gerais.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Paula Carloto.

A Sr.^a Paula Carloto (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A petição e o projecto de deliberação que hoje apreciamos merece ao Grupo Parlamentar do PSD a maior atenção e respeito, considerando que se trata de uma matéria relacionada com um dos principais sectores de actividade do País, quer do ponto de vista económico, quer do ponto de vista social, na medida em que é eivado da fundamentação que suporta as mais recentes convicções, que todos temos, sobre qualidade de vida dos cidadãos.

Os peticionários, justa e legitimamente, apelam a que se tomem as medidas legislativas tendentes à revogação do Decreto n.º 73/73, de 28 de Fevereiro, salvaguardando o princípio de que os actos próprios da profissão de arquitecto competem exclusivamente a arquitectos.

De facto, a manutenção do regime transitório em que «as câmaras municipais foram autorizadas a aceitar projectos da autoria de pessoas não qualificadas» é incompatível com as mais elementares regras de coerência técnico-profissional que se exigem no mundo contemporâneo para o desempenho de qualquer actividade profissional.

O Estado não se pode demitir da função de definir regras de acesso ao exercício profissional e à consequente responsabilização técnica dos autores, sobretudo quando

o sector em que se inserem determina parceriás obrigatórias, essas, sim, de enquadramento e de avaliação subjectiva, nomeadamente mérito e qualidade arquitectónica.

A coerência do sistema determina obrigatoriamente que as qualificações profissionais sejam valorizadas e responsabilizadas pelos actos profissionais praticados, enquanto actos enformadores da dinâmica do próprio sector.

O mérito fundamental desta petição foi o de centrar a discussão do tema da arquitectura para arquitectos, mas, mais do que isso, obrigar à discussão da responsabilidade do arquitecto face à sua concepção, considerando que não estamos só perante o mero exercício de uma actividade profissional mas que a arquitectura é uma forma de intervenção social, uma forma de intervenção activa e determinadora, no seio de uma sociedade que se quer cooperante ao nível das instituições que integram o sistema de apreciação e aprovação e sempre obrigatoriamente desempenhada no interesse público, o qual, para o que sobre esta matéria releva, tem de ser considerado como um critério fundamental para definição da qualidade da arquitectura e do ambiente urbano, mas que não pode nem deve ser visto como um interesse abstracto e homogéneo, nem pode ser analisado redutoramente, considerando o Estado o único intérprete válido sobre o seu sentido e definição.

A noção de interesse público é, e só pode ser, a tradução dos valores integrais da democracia, enquanto definidora de um Estado onde é fundamental a igualdade, a diversidade e a participação activa de todos nas opções sobre o território.

As relações de parceria e cooperação entre cidadãos, técnicos, autarquias e Estado em geral é urgente, mas também é urgente uma arquitectura que, para além do profissional, que projecta, e do Estado, que aprecia e aprova, seja pensada, definida, apoiada e participada pelos cidadãos, que só podem, por definição, ser o público-alvo de toda a criação.

Só o interesse público pode garantir, de facto, o sentido do património construído e a construir e a qualidade do ambiente final, numa lógica permanente de resposta às necessidades actuais, sem comprometer a harmonia de hoje com as novas necessidades de amanhã.

Aliás, na senda dos mais recentes estudos de arquitectura no contexto europeu, quanto à gestão urbana sustentável, cada vez mais se exige a integração plena das preocupações ambientais, económicas e sociais, sendo cada vez mais urgente a participação de técnicos especialistas nas diferentes áreas de abordagem.

Os problemas que se colocam são sempre novos e cada vez mais relacionados com o quotidiano das pessoas. A reestruturação dos mercados de trabalho e os gostos e aptidões ambientais cada vez mais determinam a estrutura funcional e social das cidades, em permanente mutação e adaptação.

Deslocalizaram-se, provavelmente, os problemas das definições de áreas urbanas, densificando-se as novas áreas periféricas. O abandono dos centros das grandes cidades gerou novas questões de requalificação e readaptação de espaços e uma necessidade cada vez mais intensa de definição e planeamento, quer ao nível estritamente arquitectónico, quer ao nível urbanístico e ambiental, quer ainda ao nível da definição e implementação das redes de transportes e comunicações, públicas e privadas.

Só garantida esta integração se potencia a noção de qualidade de vida, tão coincidente com os valores culturais e humanos nas nossas cidades contemporâneas.

Para todo este enquadramento é essencial a participação do arquitecto, enquanto técnico cuja formação e até cultura profissional determina a clarificação dos mais modernos conceitos de qualidade no desenho e no ambiente urbano.

Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Cumpre realçar, antes de terminar, o elevado sentido de responsabilidade com que todos os partidos políticos representados nesta Assembleia trataram esta matéria, reunindo à volta da arquitectura uma postura coincidente e de oportunidade para prosseguir uma nova, ou talvez reinterpretada, linguagem do papel que se pretende, no século XXI, deste profissional.

O que está em causa não é a defesa cega e corporativa dos interesses de uma classe mas, sim, os mais elementares princípios e valores que devem reger a organização, nesta área, da sociedade contemporânea.

E permitam-me, por último, realçar o sexto parágrafo do projecto de deliberação, onde se lê: «Não havendo direitos adquiridos nem expectativas legítimas a proteger, deverá, no entanto, recomendar-se que seja definido um período razoável de transição, para reencaminhamento dos profissionais reconhecidos pelo Decreto n.º 73/73.»

É a sensatez e a democracia das soluções que, em cada momento, qualifica os seus profissionais, e, nesse sentido e sobre esta matéria, penso que todos estamos de parabéns.

Sr. as e Srs. Deputados: Como já alguém referiu, «a arquitectura é a construção de um sonho num sítio». Mas, porque o sentido do sonho só pode ter o seu fundamento e fim na eficácia da sua tradução real, orgulhamo-nos de ser neste tempo civilizacional, mas sobretudo neste tempo político, que, valorizando a consagração constitucional do direito à habitação e urbanismo e ao ambiente e qualidade de vida, se discute e determina a urgência de definir o direito de todos à arquitectura.

Aplausos do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Teixeira Lopes.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: A petição que estamos a apreciar e o projecto de deliberação que lhe está associado «colocam o dedo na ferida». E «colocar o dedo na ferida» significa um olhar para a qualidade do edificado e do proprio ordenamento do território no País que temos, que revela muitas fraquezas, muitas debilidades e muitas fracturas que importa superar.

Especialistas ligados ao turismo diziam, ainda há pouco tempo, com veemência, que só teremos turismo de qualidade quando houver urbanismo de qualidade. E essa
questão é para nós da maior importância. Por isso, dizemos, seguindo o espírito da petição, «aos arquitectos o que
é dos arquitectos», o que implica, necessariamente, que as
autarquias não possam continuar a contratar, como fazem
frequentemente, técnicos sem a credenciação e a qualificação necessárias para a apresentação de projectos que deveriam ser da autoria de arquitectos.

Estamos aqui a falar de uma questão que tem a ver, inclusivamente, com direitos de autor de uma profissão reconhecida e credenciada e também com um modelo de desenvolvimento onde as palavras-chave são a qualificação e a qualidade. Por isso mesmo, a opção está posta em

cima da mesa, e nos optamos unanimemente pela qualificação e pela qualidade, que é, a meu ver, um factor que enobrece a nossa Assembleia.

Importa, pois, aliar estética e ética profissional, apostar na preservação e no ordenamento do território, do património e do ambiente e olhar para este país não como o reino dos «patos bravos» mas, sim, como o País onde o edificado e o território traduzam não só aquilo que é a memória mas também a identidade, identidade em construção e identidade de quem se quer rever em projectos de qualidade e num país capaz de suscitar, para além daquilo que são as suas belezas naturais, apreço internacional por aquilo que é o seu urbanismo, o seu edificado, por aquilo que são, no dizer do poeta Rui Belo, «as casas, as casas».

Quero, por isso, manifestar o apoio do Bloco de Esquerda a este projecto de deliberação e enaltecer também os cidadãos que, em boa hora, trouxeram a esta Assembleia a petição que agora apreciamos.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Castro.

A Sr. a Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Penso que hoje estamos a viver uma experiência particularmente feliz e inédita, porque raras vezes temos sabido construir e ir ao encontro dos cidadãos. Houve, neste caso, uma procura de construção colectiva, uma procura de responder àquilo que mais de 50 000 cidadãos nos vieram dizer, ou seja, que a arquitectura tem de ser valorizada e que está intimamente, ligada ao espaço que nos envolve, e por isso a sua qualidade não é indiferente ao nosso destino, à forma como estamos e ao nosso bem-estar.

Em primeiro lugar, quero começar por saudar os peticionários, cujo primeiro subscritor é o Arquitecto Nuno Teotónio Pereira. Julgo que aquilo que hoje está a ser discutido, embora tenham sido precisas três décadas, é o reconhecimento da importância da arquitectura, que, porventura, não sentimos de forma consciente em muitos dos gestos do quotidiano, mas, quando a qualidade não existe, isso é visível, é perturbador e interfere connosco.

Em segundo lugar, julgo que a arquitectura nos remete para aquilo que é um direito constitucional, que desta forma se densifica e a que se dá corpo. Quando falamos em ambiente — e, no texto constitucional, ao falarmos de ambiente sadio e ecologicamente equilibrado, estamos a falar de modo inovador — estamos a falar da relação do espaço à nossa volta, do diálogo das partes e de relações de vizinhança no espaço construído.

Penso que, neste momento em que tomamos consciência, de uma forma prática, através de uma resolução, de que a arquitectura tem uma função social e joga um papel insubstituível na vida e no bem-estar das pessoas, estamos a dar conteúdo a um direito constitucional, que também desta forma sai um pouco mais do papel.

A terceira questão que me parece importante colocar em relação ao papel da arquitectura é a seguinte: por demasiadas vezes temos visto à nossa volta a mediocridade, a pobreza e a falta de qualidade orientadas exclusivamente pelo lucro fácil, pelo imediatismo e pela cedência a esse bem escasso, mas perverso, que é o solo, e também muitas vezes temos visto que os cidadãos têm estado divorciados da tomada de decisão, do envolvimento e da participação activa em decisões que, no fundo, mexem

com a sua vida no imediato, mas que também têm repercussões em relação ao futuro.

Penso que, porventura se poderá acreditar, pelo menos Os Verdes acreditam, que com este projecto de deliberação se começa uma fase diferente, em que se compreenda a importância da arquitectura e a importância da profissão do arquitecto enquanto profissional como um elemento importante de diálogo com os cidadãos nas tomadas de decisão que os envolvem. Nada é mais íntimo do que o espaço que habitamos. E penso que, quando o espaço que habitamos vai ter repercussões na nossa vida e está para além da nossa vida, também isso nos remete para a solidariedade em relação ao futuro, para a solidariedade intergeracional. Esse, a meu ver, é também o papel da arquitectura.

Julgo que, neste caso, porventura de uma forma rara, a Assembleia, por impulso dos cidadãos, agiu bem, e, por isso, estamos francamente de parabéns.

Aplausos de Os Verdes, do PSD, do PS, do PCP e do BE.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Este debate que o Plenário da Assembleia da República agora realiza surge na sequência de uma iniciativa de participação e cidadania, que daqui saudamos, na pessoa do Sr. Arquitecto Nuno Teotónio Pereira, que, com os outros 54 838 cidadãos, exerceu o seu direito de petição e veio trazer à Assembleia da República uma preocupação e uma análise que, na verdade, não é de hoje nem de ontem, pelo contrário, tem sido uma questão abundantemente colocada no âmbito das discussões sobre a arquitectura e a construção em Portugal.

Se a arquitectura é, historicamente, acção criadora na arte e na técnica, também é indesmentível que o seu papel na sociedade assume uma evidente relevância, que é decorrente da responsabilidade fundamental na concepção de projectos edificatórios de qualidade, estética e funcional, de segurança e, naturalmente, de integração e valorização paisagística na sua envolvente.

Daí que a responsabilidade social da arquitectura e dos arquitectos, já por diversas vezes invocada em debates sobre esta matéria, seja uma das questões centrais quando se trata de reflectir sobre o enquadramento legal desta actividade. E o enquadramento legal em vigor passa, de uma forma determinante, por este diploma que tem estado há muito no centro das atenções — o Decreto n.º 73/73, de 28 de Fevereiro.

Tratando-se de legislação que remonta a uma época em que seriam centenas os profissionais inscritos no então Sindicato Nacional dos Arquitectos, é justo reconhecer que a fundamentação social e económica subjacente àquela medida, a ter sido admissível naquele determinado contexto, torna hoje flagrante o seu desfasamento em relação ao contexto que podemos observar.

O regime assumido como transitório, mas em vigor desde há 30 anos, que pretendia dar resposta às necessidades do País relativamente à concretização de edificações de diverso tipo, acabou por fixar uma situação que, no plano geral e abstracto, compromete os princípios e os objectivos que, no plano social, económico e cultural, consensualmente atribuímos à arquitectura. É indispensável responsabilizar, garantir a qualidade, garantir a observância de normas profissionais e deontológicas e isso passa, antes de mais, por recusar a dualidade de critérios existente no que respeita à exigência quanto à preparação e formação específica para esta profissão.

Aliás, é nesse sentido que está consagrado o pressuposto e a orientação estabelecida pela directiva comunitária relativa a esta matéria, a Directiva n.º 85/384/CEE, que estipula claramente as competências e as áreas de preparação e formação que se deve exigir de forma unívoca, no espaço europeu, a todos aqueles que exerçam funções neste domínio.

Do mesmo modo que, por analogia, o regime em vigor atribui aos engenheiros a responsabilidade pela sua intervenção no plano construtivo de estruturas e de infra-estruturas e no plano da concretização deste tipo de projectos, também não podemos deixar de considerar como de elementar justiça que, em matéria de projecto de arquitectura, a mesma metodologia seja aplicada aos arquitectos. Até porque o contexto actual do nosso país, ao contrário do que sucedia em 1973, permite que esse procedimento seja aplicado.

Na verdade, ao contrário do que sucedia em 1973, já não temos centenas de arquitectos inscritos na Ordem dos Arquitectos mas, sim, milhares, mais concretamente cerca de uma dezena de milhar. Mesmo tendo o poder local democrático assumido um papel e uma intervenção incomparavelmente mais relevante no plano do desenvolvimento local, regional e nacional, face ao que acontecia há três décadas, apresenta hoje, no seu conjunto, uma situação de recursos humanos claramente distinta da que existia em 1973.

Aliás, a este respeito importa referir que nas próprias autarquias o pressuposto da importância do exercício da arquitectura é visível quando, em diversos casos, é exigido que o projecto seja elaborado por arquitectos. Recordese que autarquias CDU, como a de Beja, por exemplo, estiveram entre as primeiras a aplicar esta medida, e prova disso é a intervenção no centro histórico da cidade, iniciada neste termos há mais de duas décadas.

Mesmo assim, no quadro das câmaras municipais em que a concepção de projectos desta índole se efectua ao abrigo do Decreto n.º 73/73 e, principalmente, no âmbito dos muitos trabalhadores, engenheiros, agentes técnicos de engenharia e outros, que nestes 30 anos têm exercido a sua actividade nesta matéria, é indispensável que sejam tomadas as medidas necessárias para garantir um regime de transição, que é fundamental para que a justeza e a importância dos pressupostos e dos objectivos afirmados nesta iniciativa não acabem por ficar manchados por um indesejável panorama de situações humanas, profissionais e organizacionais de incerteza e fragilidade.

Sendo evidente e indesmentível a necessidade de pôr cobro a uma situação que é provisória há 30 anos, não podemos ignorar a importância de não incorrer no erro inverso, que é justamente o de não acautelar as inúmeras situações de profissionais e de instituições sobre os quais esta alteração terá impacto. Aliás, é de difícil quantificação o número de técnicos sem formação académica de arquitectura que se encontram envolvidos neste processo de norte a sul de Portugal continental e nas regiões autónomas.

No fundamental, é esta a abordagem que faz o projecto de resolução n.º 17/IX, subscrito por todos os grupos parlamentares.

Ao considerar o debate e a reflexão — e o contributo inestimável — que a petição pelo direito à arquitectura veio trazer e suscitar ao Parlamento, ao considerar esta que é também a nossa visão sobre a necessidade de adequar um quadro normativo que foi sendo construído ao longo dos tempos e que carece de coerência e actualidade, o Grupo Parlamentar do PCP, naturalmente, subscreveu e apoia os objectivos de fundo que presidem a esta discussão.

A terminar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, uma referência apenas a um dos pontos que integram o texto da petição que estamos a apreciar, o ponto 6, e à consideração que nele é expressa, ainda que de maneira muito breve.

Com o objectivo de não absolutizar a questão da formação e preparação específica, embora afirmando a sua importância, a petição refere, nesse parágrafo, que «é certo que a obtenção de qualificação académica, só por si, não determinará a qualidade da Arquitectura, que carece de muita prática, espírito crítico, experiência, criatividade, pesquisa e avaliação».

Concordamos com este texto e, entretanto, acrescentamos uma outra condição necessária para essa desejada qualidade da arquitectura: uma orientação política e económica diferente, para toda a economia e, concretamente, para o sector da construção e do imobiliário.

É que, para nós, a reflexão e a intervenção política em torno das questões do direito a cidades melhores e mais humanizadas, da arquitectura, do ordenamento do território, não se desenvolvem em terreno neutro nem abstracto mas, sim, num terreno em que as contradições de interesses sociais e de classe se confrontam.

Há que não esquecer que a evolução territorial, urbanística e arquitectónica que temos não é separável dos muitos interesses contraditórios em presença. Nesse sentido, Sr. Presidente, o quadro legislativo que temos permite soluções avançadas, mas, acima de tudo, para que a especulação imobiliária ceda espaço à criatividade, à qualidade e ao desenvolvimento local, é fundamental a existência de uma outra orientação política. E até que aí se chegue, o País tem um grande caminho a percorrer.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Gonçalves.

A Sr.^a Isabel Gonçalves (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: «A arquitectura é um elemento fundamental da história, da cultura e do quadro de vida (...)» de cada país, «(...) que figura na vida quotidiana dos cidadãos como um dos modos essenciais de expressão artística e constitui o património de amanhã». Isto consta da Resolução do Conselho da União Europeia de 12 de Fevereiro de 2001.

O Conselho apelou aos Estados-membros que assegurassem um melhor conhecimento e promoção da arquitectura e da concepção urbanística e que sensibilizassem os cidadãos para a cultura arquitectónica, urbana e paisagística.

Estes objectivos legais são diariamente comprometidos pela manutenção, na prática, de um diploma legal já obsoleto, o Decreto n.º 73/73, de 28 de Fevereiro, que não salvaguarda que os actos próprios da profissão de arquitecto sejam da exclusiva competência dos arquitectos.

Importa, assim, que seja definido, de modo compatível com a reserva da actividade de arquitecto aos arquitectos, o regime da qualificação profissional exigível aos restantes agentes no sector da construção, contribuindo-se, desse modo, para a regulação imprescindível de um sector de actividade de importância vital para o País.

Ora, como é conhecido por todos, o Decreto n.º 73/73 instaurou um regime transitório, que autorizou pessoas não qualificadas a assinar projectos de arquitectura.

Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: No final dos anos 60 início dos anos 70, Portugal vivia uma época de forte pressão populacional, com acentuado êxodo rural e um grande crescimento das cidades, designadamente as de Lisboa e do Porto, e das suas áreas metropolitanas.

Por outro lado, em 1969 eram, como aqui já foi referido, cerca de 500 os inscritos no então Sindicato Nacional dos Arquitectos; hoje, em Portugal, quer do ponto de vista social quer do ponto de vista deste sector profissional específico, a situação é claramente diferente.

Existem actualmente cerca de 10 000 cidadãos inscritos na Ordem dos Arquitectos e outros tantos frequentam licenciaturas reconhecidas na área da arquitectura, onde a oferta também aumentou consideravelmente.

Por outro lado, é também significativa a diferença do que hoje é exigido do ponto de vista arquitectónico. Há actualmente, em Portugal, um profundo interesse pelas questões relacionadas com a renovação urbana e começa a perceber-se a existência de uma exigência crítica cada vez maior no que diz respeito à qualidade das construções. Isto exige, naturalmente, a credibilização dos profissionais deste sector.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: A Constituição da República Portuguesa consagra, nos seus artigos 65.º e 66.º, o direito à habitação, ao urbanismo, ao ambiente e à qualidade de vida.

Importa também referir que, em Junho de 1985, o Conselho de Ministros da União Europeia adoptou a Directiva n.º 85/384, conhecida por «Directiva Arquitectos» que regula o exercício profissional da arquitectura e na qual se determina que «a criação arquitectónica, a qualidade das construções, a sua inserção harmoniosa no ambiente circundante, o respeito das paisagens naturais e urbanas, bem como do património colectivo e privado, são do interesse público.»

Esta directiva foi transposta para o direito interno português pelo Decreto-Lei n.º 14/90, de 8 de Janeiro.

Ora, o Estado, através do Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de Julho, criou a Ordem dos Arquitectos, reconhecendo, assim, a necessidade de defender o interesse público e de salvaguardar as vantagens que o exercício desta profissão pode proporcionar à colectividade.

Por outro lado, encontrámos diversas vezes, noutros diplomas, referências directas ou indirectas ao Decreto n.º 73/73, designadamente no Decreto-Lei n.º 205/88, de 16 de Junho, respeitante a projectos de arquitectura em imóveis classificados e respectivas zonas de protecção; no Decreto-Lei n.º 292/95, de 14 de Novembro, que estabelece a qualificação oficial para a elaboração de planos de urbanização, de planos de pormenor e de projectos de operações de loteamento; no Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho, que aprova o regime de implantação de empreendimentos turísticos; no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, sobre o licenciamento de obras particulares.

E assim de entender que, no caso presente, ao pretender-se a revogação do Decreto n.º 73/73, não há necessidade de proteger expectativas legítimas, porquanto todos os profissionais que, actualmente e ao abrigo do

Decreto n.º 73/73, praticam actos próprios da profissão de arquitecto sem que para isso tenham as devidas habilitações, têm conhecimento, desde a publicação dos diplomas já referidos, que a situação iria, naturalmente, ser alterada.

Por outro lado, entendendo-se ainda que não há direitos adquiridos a proteger, há, no entanto, que proteger e salvaguardar a situação de todos os profissionais que na sequência da revogação do Decreto n.º 73/73, deixarão de poder assinar projectos de arquitectura, definindo uma situação transitória para o seu reencaminhamento. Dispondo de um prazo, que, em nossa opinião, deverá ser razoável e não muito longo, para evitar que o provisório tenda a converter-se em quase definitivo, os profissionais deverão reorganizar a sua actividade em áreas ligadas à construção civil para as quais dispõem de conhecimentos e relativamente às quais se verifica actualmente, em muitos casos, a existência de carências no mercado. Refiro-me designadamente a áreas como as de fiscalização de obras, a medição e orçamentação, a de materiais especiais e outras, onde, devido à respectiva experiência profissional, há efectivas condições para o reencaminhamento profissional de todas as pessoas que venham a ficar nessa condição.

Há, assim, que salvaguardar os aspectos da vivência da profissão de arquitecto, como sejam, a qualidade de vida, na perspectiva da qualidade de construção e da organização do espaço, a questão social relacionada com o desempenho da profissão e a perspectiva de defesa e protecção do consumidor, bem como os aspectos relacionados com questões de direito, como sejam a coerência do sistema, o controlo profissional e deontológico no exercício da profissão, as directrizes comunitárias, perspectivadas na qualidade da arquitectura, da paisagem e do urbanismo, o direito à arquitectura, a situação transitória, na perspectiva de direitos adquiridos, sob o pontos de vista jurídico e político-social.

No entanto, não deverá ser comprometida a posição dos profissionais com outras qualificações já aqui referidos, que, actualmente e salvaguardados pelo Decreto n.º 73/73, podem subscrever projectos de arquitectura, a quem deve ser conferido um tempo de adaptação e a possibilidade de serem reencaminhados para as tarefas que, de acordo com as respectivas qualificações, estão materialmente aptos a desempenhar.

Nesse mesmo prazo de transição terá de ser ainda verificada e acautelada a situação existente nos quadros municipais de mais de 60 concelhos, que não dispõem ainda de qualquer arquitecto.

Além das soluções activas de reencaminhamento profissional, há que promover também soluções activas de cobertura integral do território nacional com os serviços de arquitectura.

Numa perspectiva de assegurar políticas de desenvolvimento da qualidade do ambiente e da protecção do consumidor, o CDS-PP subscreve o projecto de deliberação n.º 17/IX para que às gerações presentes seja assegurado um património construído de qualidade e às gerações vindouras um legado arquitectónico com o qual venham a identificar-se.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Roseta.

A Sr. a Helena Roseta (PS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Quero, em primeiro lugar, como Deputada e também como arquitecta, neste momento, conjunturalmente, a exercer o cargo de presidente da Ordem dos Arquitectos em Portugal, agradecer as intervenções de todas as bancadas, que foram muito enriquecedoras e mostraram bem como se gerou já um consenso muito importante em torno de uma questão que aqui foi considerada, por vários Deputados, de interesse público.

Quero também, dirigindo-me a alguns dos peticionários que assistem a este debate, e através deles a todos os cidadãos, muitos deles não arquitectos, que assinaram a nossa petição «Direito à Arquitectura», agradecer o facto de o terem feito. Foi a primeira vez que um assunto de regulação profissional não foi discutido nos corredores dos gabinetes ministeriais mas foi devolvido ao debate público, através de uma petição popular.

O Sr. José Magalhães (PS): — Muito bem!

A Oradora: — Penso que este é um caminho importante para a cidadania e que temos de nos habituar a abrir os nossos debates à discussão pública, à comunicação social e aos cidadãos. É muito gratificante que esta primeira vez tenha terminado com o resultado positivo que irá amanhã sair, certamente, da votação dos documentos que neste momento estamos a debater.

A questão, muito bem formulada aqui pela Sr.^a Deputada Paula Carloto, do direito à arquitectura é, para nós, essencial. Não há dúvida alguma que a Constituição de 1976 consagra o direito à habitação, ao urbanismo, ao ambiente e à qualidade de vida — eu própria fui Deputada constituinte e co-responsável pela redacção desses dois artigos da Constituição —, mas temos consciência que o ambiente, a qualidade de vida a habitação e o urbanismo se materializam depois no tecido edificado. E aí, de facto, a intervenção do arquitecto é essencial. Há um direito à arquitectura, não à arquitectura para os arquitectos mas à arquitectura para todos, como disse, e muito bem, a Sr.^a Deputada Paula Carloto.

E o momento de nos interrogarmos como é possível que uma disposição transitória, criada pelo Decreto n.º 73/73, ao abrigo da qual, em determinados casos, pessoas sem as habilitações necessárias podiam assinar projectos, possa vigorar 30 anos, em Portugal, e seja tão difícil abatê-la. Esta é uma questão que devemos colocar.

Acontece que, na prática, o Decreto n.º 73/73, como já aqui foi dito por vários Srs. Deputados e em particular pela Sr.ª Deputada Isabel Gonçalves, já foi ultrapassado pelos acontecimentos. Foi ultrapassado por legislação e por directivas comunitárias. Na verdade, o País mudou, a classe profissional mudou, os recursos humanos mudaram, a construção mudou e as cidades mudaram, mas o Decreto n.º 73/73 manteve-se inamovível. É caso para perguntarmos: porquê? Porque a revogação do Decreto n.º 73/73 implica enfrentar interesses de determinados grupos profissionais que, ao abrigo daquela norma transitória, entendiam que poderiam continuar uma actividade para a qual não tinham qualificação.

Penso que o projecto de deliberação que estamos hoje a discutir é muito importante, porque vai tornar muito claro que esses profissionais são fundamentais no processo construtivo, mas a fazerem o que as suas qualificações permitem. E provavelmente até a fazerem mais do que aquilo

517

que fazem hoje, com novas qualificações, porque o processo construtivo não pode, de facto, prescindir de agentes intermédios.

Isto é um bocado absurdo e vou caricaturar: é como se, em Portugal, no processo construtivo, só houvesse serventes de pedreiro e projectistas, não existindo mais nada no intervalo! Ora, é isso que não pode continuar a acontecer. Há muitas funções intermédias no processo construtivo, que têm de ser desempenhadas e que faltam no mercado de trabalho, onde não há pessoas suficientemente qualificadas para as desempenhar, e a sua falta contribui para a falta de qualidade geral da construção. Este é um problema essencial que temos de resolver e que passa também por aqui.

Para nós, na Ordem dos Arquitectos, a situação actual é absolutamente contraditória. Para além de termos cerca de 11 000 profissionais e 10 000 jovens a estudar arquitectura em 32 cursos diferentes, temos um processo de admissão muito exigente para quem quer ser arquitecto. Depois essas pessoas são confrontadas, na prática, com a concorrência não leal, ou desleal, de pessoas que não têm a qualificação e que procuram desempenhar tarefas que não são da sua competência.

Para além das consequências que isto tem na distorção do mercado de trabalho, no desperdício de recursos qualificados do País, na má qualidade da construção — não lhe chamaria arquitectura — que se vai fazendo em Portugal, tem uma outra consequência muito importante e que gostaria de salientar: o facto de haver pessoas sem qualificação a desempenhar tarefas que não deviam estar a desempenhar cria um clima de confusão e a dificuldade de definir quem é responsável pelo quê, o que é pernicioso.

Neste momento, na agenda política portuguesa, toda a gente fala em falta de transparência, em corrupção, em interesses e compadrios nas câmaras municipais, em promiscuidade entre câmaras, construtores e agentes de vários sectores de actividade. Uma das formas de alimentar essa promiscuidade é manter indefinida a responsabilidade de quem faz o quê.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Uma das formas de contribuir para uma maior transparência, uma maior clarificação e uma melhor defesa do interesse público é sabermos exactamente quem é responsável pelo quê, quem são os projectistas que assinam, que assumem a responsabilidade e dão a cara por aquilo que estão a fazer.

Caros Colegas, não durmo descansada todos os dias a pensar como é possível, em 2003, em Portugal, continuar a haver acidentes na construção civil que nos envergonham. São completamente imorais e decorrem da falta de qualidade, da falta de responsabilidade, da desorganização e da «balda» — desculpem-me o termo — em que muitas vezes se transformam determinados processos construtivos. Isto não pode continuar!

Os profissionais têm uma grande responsabilidade e a lei tem de proteger essa responsabilidade e tem de exigi-la.

Para além desta componente de interesse público, há, ainda, uma componente de defesa do consumidor, que já foi salvaguardada, uma componente de defesa da paisagem e do território, a que se referiu a Sr.ª Deputada Isabel Castro, uma componente que tem a ver com a necessidade de abrir novas frentes no estado actual do País, que, de facto, carece de arquitectos qualificados.

Sentimos, de forma por vezes muito evidente, que o País tem planos por todo o lado mas não está mais ordenado; pelo contrário, parece-nos até que está mais desordenado. Sentimos que as cidades crescem de uma forma caótica e nem sempre aceitável, que as pessoas se queixam desse caos no crescimento de algumas zonas urbanas. Sentimos, por outro lado, que há zonas do País que estão em perda e em declínio e às quais não são propostas soluções de requalificação, de redignificação, de revivificação.

Há que prestar atenção ao território e à paisagem, o que requer agentes qualificados e os arquitectos deviam ser, à partida, os primeiros provedores do território. É com eles que temos de contar para fazerem esse trabalho.

O Sr. José Magalhães (PS): — Muito bem!

A Oradora: — Dir-se-á que, então, se assim é, não podemos reconhecer que, muitas vezes, a arquitectura sem arquitectos também é válida. Não é verdade, há arquitectura de grande valor sem arquitectos. A prová-lo está um trabalho feito pelo antigo Sindicato Nacional dos Arquitectos, em meados do século passado, no qual foi feito um levantamento nacional da arquitectura popular portuguesa e que foi encontrar exemplos de arquitectura vernácula de enorme qualidade e valor. Mas foi num tempo em que a cultura do meio, a vida no mundo rural, os materiais tradicionais e os conhecimentos transmitidos oralmente constituíam uma unidade. Hoje, essa unidade está rompida. Hoje, uma arquitectura espontânea não consegue reagir da mesma forma e não produz os mesmos resultados.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Hoje, são necessárias pessoas qualificadas para intervir e qualificar essa disponibilidade para a construção que, no fundo, de certo modo, todas as famílias trazem consigo, na vontade de construir o seu abrigo, a sua casa.

Vamos ter problemas para resolver. Já foi referido muito claramente pela Sr.ª Deputada Isabel Gonçalves o problema do prazo de transição para resolver a situação dos profissionais que vão ser afectados por esta nova legislação. Esse é um problema que tem de ser resolvido com serenidade e sensatez, mas sem aceitar que sejam reconhecidos direitos adquiridos que, realmente, não existem. O que existe é uma necessidade nacional. Existe um conjunto de recursos humanos e temos de tomar medidas para adequar esses recursos às nossas necessidades.

Há, também, a necessidade, de certa maneira, de tornar acessíveis os serviços de arquitectura. Diria mesmo mais: talvez pudéssemos pensar em «serviços mínimos» de arquitectura. No fundo, se o direito à arquitectura decorre dos direitos constitucionais, talvez todos os cidadãos, quando vão à respectiva câmara municipal, devessem ter à disposição um arquitecto a quem pudessem pedir esclarecimentos e informação e, por essa via, ter acesso à arquitectura.

O Sr. José Magalhães (PS): - Muito bem!

A Oradora: — Esta é uma aposta que gostaríamos de vir a pôr em prática, em colaboração com as câmaras.

Sr. Presidente, creio que o meu tempo está a terminar. Se me conceder um pouco mais, passarei rapidamente à conclusão, agradecendo a todas as bancadas o contributo

dado, apelando ao vosso voto favorável neste projecto de deliberação, apelando ao Governo, uma vez que conta com esta unanimidade no Parlamento, para que legisle rapidamente e de acordo com os aspectos que aqui foram salientados.

Recordo que este Governo colocou esta matéria nas Grandes Opções do Plano para 2003. Portanto, também o próprio Governo considerou esta questão prioritária. Esperamos que, na sequência da presente deliberação, o Governo legisle rapidamente.

Finalmente, gostaria de dizer, como um dia disse o Arquitecto Fernando Távora: «Património é tudo: passado, presente e futuro». Os arquitectos são guardiões da memória, são construtores do futuro. Têm um papel muito difícil e necessariamente muito exigente. Cabe-lhes fazer uma ponte entre a memória e o sonho que lhes permita acrescentar ao património, que é de todos nós, obras que, amanhã, sejam de novo património e resistam à prova do tempo que passa.

Possam os arquitectos portugueses estar à altura da confiança que este Parlamento neles deposita e serem capazes de nos trazer a todos apenas um pouco mais de beleza.

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Não há mais oradores inscritos, mas, antes de passarmos ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, quero associar-me às declarações que foram produzidas por diversos parlamentares.

Desejo ainda sublinhar o modo como esta petição recebe um tratamento exemplar, que todas as petições devem receber.

As petições são o resultado de uma iniciativa de cidadania e os cidadãos que se dirigem à Assembleia da República devem ter uma resposta eficaz e efectiva por parte da Assembleia.

No caso concreto, trabalhada a petição pelas comissões competentes e ouvidas as diversas entidades interessadas, a Assembleia da República estará em condições de dar uma resposta que vai na linha de salvaguardar os interesses colectivos e a qualidade de vida de todos os cidadãos portugueses.

Congratulo-me, portanto, pelo facto de, amanhã, quanto votarmos a deliberação que está associada a esta petição, encerrarmos um processo iniciado já na IX Legislatura, assim marcando a forma como estamos realmente empenhados em manter o Parlamento aberto, em diálogo com os nossos concidadãos.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passamos à apreciação da petição n.º 57/VIII (2.ª) — Apresentada por Manuel João da Silva Ramos e outros, solicitando que a Assembleia da República legisle sobre o «crime rodoviário» de modo a punir criminalmente todos os comportamentos de que, por acção ou omissão, resultem objectivamente perigo de lesão para a vida e integridade física dos utentes das estradas e dos peões.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Gago Horta.

O Sr. João Gago Horta (PSD): — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: A matéria em apreço é a petição n.º 57/

VIII (2.ª), subscrita por 8511 peticionários, pela qual «requerem que a Assembleia da República legisle sobre o crime rodoviário, de modo a punir criminalmente todos os comportamentos de que, por acção ou omissão, resultem objectivamente perigo de lesão para a vida e integridade física dos utentes das estradas e dos peões».

Aproveito para saudar o primeiro subscritor da petição, Prof. Dr. Manuel João da Silva Ramos, que se encontra a assistir a esta sessão.

A petição foi tema de análise por parte da Subcomissão de Segurança Rodoviária, tendo o Presidente da referida Subcomissão, Sr. Deputado Mota Andrade, sido o seu relator.

Posteriormente, o referido relatório foi presente, para análise e votação, a plenário da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, tendo recebido um voto por unanimidade de todas as forças políticas aí representadas.

Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Compreendemos as motivações que, infelizmente, foram a razão de ser da referida petição. Perder um ente querido num acidente é sempre dramático para qualquer cidadão.

Infelizmente, o mundo está confrontado com a mortalidade rodoviária que avassala as comunidades. É um problema transversal das sociedades, para o qual todos nós, sem excepção, devemos dedicar o nosso esforço com vista a encontrarmos soluções e definirmos e elaborarmos planos de acção.

Foi essa a opção do XV Governo, em funções, ao definir, no seu Programa, objectivos ambiciosos mas crediveis, com vista a minorar os efeitos devastadores deste problema que, infelizmente, enluta muitas famílias portuguesas.

Igualmente, esta Assembleia da Republica oficializou a constituição de uma Subcomissão de Segurança Rodoviária no âmbito da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Em termos de Governo, e na sequência daquilo que, felizmente, o mesmo nos vem habituando, já foi, em 1 de Março do corrente ano, com a presença de S. Ex.ª o Sr. Primeiro-Ministro, apresentado o Plano Nacional de Prevenção Rodoviária, Plano de enorme importância para a resolução deste problema, que, de forma plurianual e multidisciplinar, prevê a realização de um conjunto de medidas e acções de carácter técnico, com vista à redução gradual, progressiva e sustentada da sinistralidade em cerca de 50% de vítimas mortais e feridos graves até ao ano 2010, conforme proposta da Comissão Europeia.

E porque o problema é de natureza transversal, vimos e ouvimos, na passada semana, a apresentação de diplomas na área da formação e normalização da actividade da profissão de táxis e na área da regulação da actividade dos centros de inspecção de viaturas, entre outros, que a falta de tempo não me permite enumerar.

Em termos da Assembleia da República, a Subcomissão de Segurança Rodoviária recebeu em audiência mais de uma dezena de entidades e instituições, com vista a melhor perceber a transversalidade do problema em causa.

Igualmente, assistimos ao poder judicial aplicar penas pesadas, nomeadamente a um condutor que circulava em faixa não permitida de uma auto-estrada, a uma concessionária de auto-estradas ser judicialmente penalizada por fenómenos de hidroplanagem e, diariamente, por esse País fora, a serem penalizados os prevaricadores do uso ilegal dos limites previstos do consumo de álcool.

Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Vejamos em que consiste a questão.

Na realidade, não é falta de legislação a causa deste grave problema em Portugal. Estabelecendo igualmente a análise em termos de Direito Comparado da legislação europeia ou da de outros países do mundo, poderemos, sem margem de dúvida, afirmar que não é a falta de legislação em Portugal a causa deste grave problema. Não será, igualmente, a existência de maus projectos técnicos de natureza multi-disciplinar outra das causas.

O que, efectivamente, faz falta é o cumprimento eficiente e transparente das regras já existentes.

O que faz falta são fiscalizações e auditorias eficientes e transparentes das novas obras e da manutenção das existentes.

O que faz falta é que todos tenhamos a consciência de que não é só com obras novas que resolvemos os nossos problemas. Se investirmos seriamente em programas de manutenção do património existente, a recuperação desse investimento é de rendibilidade garantida.

O que faz falta é transmitir a mensagem às crianças, aos nossos jovens, aos nossos peões, aos nossos condutores, em geral a todos os nossos concidadãos.

Se todos os dias reflectirmos dois minutos sobre este problema, a bola de neve que se criará dar-nos-á a auto-confiança de que somos todos, sem excepção, capazes de minorar este já grave problema para alguns, não podendo ninguém afirmar que, um dia, infelizmente, também não poderá bater à sua porta.

E este, por estas e muitas outras razões, o sentido do desfecho do relatório, aprovado por unanimidade, relativo à petição em apreço.

Não desejo terminar sem, mais uma vez, agradecer aos peticionários a elaboração da vossa pretensão, que, entre os objectivos que pretendeu atingir, permitiu ser a motivação para a reflexão e análise deste grave problema.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

- O Sr. Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mota Andrade, que também é o relator da subcomissão que apreciou esta petição.
- O Sr. Mota Andrade (PS): Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: A presente petição pretende criminalizar comportamentos activos ou omissos de que resulte, objectivamente, perigo de lesão para a vida e integridade física dos utentes das estradas e dos peões.

O peticionado é o chamado «crime rodoviário», que caracteriza comportamentos tais como: projectar, construir e manter vias de trânsito que potenciem acidentes de viação; não instalar sinalização adequada nas cidades e estradas; não instalar passadeiras, passeios e equipamentos adequados à protecção de peões; não substituir ou remover todos os obstáculos perigosos existentes nas vias de circulação.

A petição identifica o universo potencial de agentes do crime que pretende tipificar, designadamente: responsáveis técnicos e políticos; responsáveis autárquicos; responsáveis de empresas públicas ou privadas; concessionários de estradas ou de auto-estradas e, ainda, os responsáveis pela supervisão de ruas.

A petição, entregue em Abril de 2001, foi organizada pela Associação de Cidadãos Automobilizados. É de realçar que esta Associação tem tomado diversas iniciativas

públicas no quadro do seu objecto social, que consiste, principalmente, em promover o fim do que é a chamada «guerra civil» nas estradas portuguesas.

No que à petição diz respeito, não se localizaram propostas análogas produzidas por associações congéneres existentes noutros países. Também não se localizaram propostas de neo-criminalização idênticas em diversos organismos de prevenção rodoviária de outros países nem em diversos planos governamentais de segurança rodoviária.

Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Sabe-se que o quadro sancionatório de diferentes países europeus, que se comparam favoravelmente connosco em termos de sinistralidade, não é nem mais duro, nem mais abrangente, nem substantivamente diferente. Isto poderá evidenciar que, só por si, o agravamento ou o alargamento do quadro sancionatório não determinará, necessariamente, uma redução da sinistralidade.

Parece-nos que a criminalização potencial dos agentes políticos e administrativos além do que resulta do quadro sancionatório actual pode ter efeitos mais restritivos do que dinamizadores, limitando as iniciativas de quantos devem ter intervenção e acção na remodelação da estrutura existente.

Não se vê que iniciativa venha acrescentar eficácia ao Plano Nacional de Prevenção Rodoviária. Nem iniciativas análogas são referenciadas ou referenciáveis em outros países.

Os mecanismos actuais de sanção política, disciplinar, civil, contra-ordenacional e penal, que, aliás, são abordados no relatório, parecem ser suficientes para o combate à sinistralidade, se conjugados com um plano nacional e com uma atitude interventiva de todos os participantes públicos e civis.

A legislação em vigor trata sinistralidades de que resultam vítimas com uma estrutura jurídica que contempla a responsabilidade civil e criminal, que tem vindo a ser ajustada através dos anos.

O que nos é avançado no texto da petição alarga de tal forma o âmbito das responsabilidades que origina a diminuição das mesmas, permitindo uma maior fuga das seguradoras às suas responsabilidades reais e uma maior dificuldade da justiça em concluir das justas responsabilidades de cada um dos intervenientes.

Assim, não nos parece adequado alargar o quadro penal para além do já existente e da capacidade que os tribunais têm de o implementar.

O combate à sinistralidade, em nossa opinião, passa, sim, pela fiscalização preventiva sobre condutores e veículos, orientada para situações de risco potencial que traduz, na prática, uma eficácia notável quando comparada com a eficácia restritiva da legislação.

O combate à sinistralidade passa pela educação, pela formação das crianças e dos jovens, pela formação dos condutores, pela formação inicial e contínua dos condutores e pela melhoria do ambiente rodoviário.

Aplausos do PS.

- O Sr. Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Teixeira Lopes.
- O Sr. João Teixeira Lopes (BE): Sr. Presidente, ao contrário do que sugere o relator da Subcomissão de Segurança Rodoviária, não acompanhamos o parecer nas suas

conclusões essenciais. Aliás, o relatório apenas foi votado por unanimidade porque não temos assento nessa Subcomissão.

Lendo o relatório sobre esta petição, não se compreende como é que uma eventual iniciativa legislativa neste domínio poderia implicar uma «limitação da iniciativa de todos os que pretendem uma remodelação na estrutura do sistema».

De facto, o que pretendemos e o que pretende a petição é remodelar a própria estrutura do sistema, o que, evidentemente, implica um conjunto de iniciativas legislativas associadas.

Desde logo, no âmbito do enquadramento jurídico-penal, é fundamental uma alteração ao Código Penal que explicite a possível responsabilização dos diversos agentes, públicos e privados, que intervêm na política de segurança rodoviária, nos casos cujo grau de gravidade o justifique. Deve-se esta preocupação ao facto de que o actual Código Penal não contempla a possível responsabilização, por acção ou omissão, das entidades públicas ou privadas, incluindo titulares de cargos de direcção dessas mesmas entidades que têm por atribuição e domínio de intervenção a segurança das infra-estruturas rodoviárias.

Trata-se, no fundo, de uma questão de responsabilidade do próprio Estado enquanto entidade reguladora por excelência que, agindo desta forma, está, na prática, a dizer a toda a sociedade «estamos empenhados em atacar de frente o problema da sinistralidade rodoviária e dos excessivos atropelos a uma conduta cívica nas estradas, mas, para isso, estamos dispostos a começar por nós próprios, reconhecendo e corrigindo tudo aquilo que há para melhorar em matéria de segurança rodoviária». Este seria o exemplo.

Foi, aliás, neste sentido que o Bloco de Esquerda já fez entrega na Mesa da Assembleia do projecto de lei n.º 190/IX, que altera precisamente os artigos 277.º e 290.º do Código Penal e adita um novo artigo especificamente designado por «crime rodoviário», onde se procura tipificar as situações susceptíveis de serem incluídas nesta categoria de crimes, segundo, grosso modo, as propostas incluídas na presente petição.

Aliás, convém referir que, ao contrário do que foi referido, existem noutras molduras penais, designadamente no Código Penal espanhol, consagradas as figuras de crime rodoviário. Estamos cientes de que esse será o melhor caminho para o reforço de uma verdadeira política de segurança rodoviária, eficaz num domínio essencial como o da prevenção.

Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Não se trata, como deixa entender o autor do relatório, de uma espécie de perseguição, pretensamente dirigida ao aparelho político do Estado e aos seus agentes e funcionários. Mas a perspectiva de eventuais erros ou atitudes negligentes por parte de entidades e responsáveis, públicos ou privados, com interferência na segurança rodoviária, a perspectiva de poderem vir a ser responsabilizados criminalmente funcionará decerto como um incentivo para que tais erros ou atitudes sejam evitados, reforçando decisivamente os mecanismos de defesa e a confiança dos cidadãos contra terceiros.

Neste contexto, também não podemos subscrever a ideia de que o acolhimento desta petição não iria acrescentar eficácia a um plano de segurança rodoviária. Claro que uma medida eminentemente preventiva como esta não resolveria os problemas que um plano de seguran-

ça rodoviária pretende resolver; são planos de intervenção diferentes. E, como é evidente, existem até outras medidas de prevenção que estão além do próprio plano de segurança rodoviária e que seriam não menos importantes que as previstas. Exemplo: tornar obrigatório a realização de auditorias de segurança rodoviária a toda a rede nacional de estradas ou promover a realização de um processo de planeamento municipal e regional de segurança rodoviária.

Por isso mesmo, estas medidas constam de um outro projecto de lei do Bloco de Esquerda, que, em nossa opinião, poderia abrir caminho para a resolução eficaz do problema da autêntica situação de guerra civil que cada um vive quando circula nas estradas portuguesas, ao propormos uma lei de bases para a segurança rodoviária e uma alta autoridade para a segurança rodoviária.

Teremos certamente oportunidade de voltar a este tema, mas não podemos deixar de referir que acolhemos favora-velmente, nos projectos que já entregámos nesta Assembleia, o essencial desta petição e, por isso, a saudamos e tentaremos concretizá-la.

Aplausos do BE.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Anacoreta Correia.

O Sr. Miguel Anacoreta Correia (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Debatemos, hoje, a petição «direito à vida: contra o crime rodoviário em Portugal», promovida pela Associação de Cidadãos Automobilizados.

Para a Associação vai a minha primeira palavra. Uma palavra de reconhecimento pelo trabalho que tem desenvolvido, pelo que tem cooperado e lutado para pôr fim à guerra civil — e creio que a expressão «guerra civil», além de muito bem empregue, é da autoria da Associação — que encontramos nas estradas portuguesas.

Perante os números, é impossível ficar indiferente!

A sinistralidade rodoviária é um fenómeno complexo que exige uma intervenção séria em diversas áreas. É um tema maioritariamente técnico, onde são de desejar consensos amplos e construtivos.

O Governo lançou recentemente o Plano Nacional de Prevenção Rodoviária. Um dos grandes méritos deste Plano é exactamente o de integrar coerentemente toda a informação e procurar dar uma resposta global, tocando diversas áreas e diferentes acções, numa perspectiva verdadeiramente sistémica.

Esta petição apela para que a Assembleia da República legisle sobre o crime rodoviário, de modo a punir criminalmente todos os comportamentos de que, por acção ou omissão, resultem objectivamente perigos de lesão para a vida e integridade física dos utentes das estradas e dos peões.

A criminalização dos responsáveis técnicos, políticos, autárquicos, das empresas públicas e privadas concessionárias de estradas, bem como dos responsáveis por serviços de supervisão, teria, em nossa opinião, aspectos bastante restritivos, quiçá perversos, nomeadamente no que diz respeito à limitação da iniciativa daqueles que deveriam ver estimulada a sua intervenção no sistema.

A criminalização rodoviária poderá também influir negativamente no estabelecimento de consensos importantes em áreas técnicas e simultaneamente sociais, como esta, uma vez que a sua aplicação se direcciona prioritariamente para o aparelho do Estado.

Existem poucos estudos sobre a relação entre a sinistralidade e o quadro sancionatório, mas sabemos que existem países com um quadro legal mais permissivo do que o quadro legal português, onde se verificam todavia indicadores de sinistralidade muito menos negativos.

O nosso Direito Civil proporciona já meios de acção com fundamento na responsabilidade contratual ou extracontratual, independentemente da forma de intervenção na concepção, construção, revisão, manutenção ou organização do sistema rodoviário, em caso de acidente. Exemplo disso são as recentes condenações de uma concessionária de auto-estradas, que aqui se assinala, porque representam (e esperamos que assim continue a ser) uma inflexão neste tipo de situações.

Ainda assim, o artigo 277.º do Código Penal define os «crimes de perigo comum», identificando expressamente as infracções, no âmbito de actividade profissional, de «regras legais, regulamentares ou técnicas que devam ser observadas no planeamento, direcção ou execução de construção, demolição ou instalação, ou na sua modificação».

A criminalização de algumas das situações previstas por esta petição devem ser entendidas como patamar final do ordenamento jurídico e, por isso, objecto de cuidada ponderação, com respeito pelos direitos, liberdades e garantias previstas na Constituição.

Este assunto é também tratado no novo Plano de Prevenção Rodoviária, no capítulo «ambiente rodoviário seguro», onde é referida a necessidade de se estabelecerem normas que levem à aplicação de «boas práticas» e à definição dos quadros organizacionais, legal, institucional e pedagógico, necessários à materialização dos níveis de qualidade estabelecidos pela sociedade e, acrescentaria, níveis de segurança requeridos e exigidos pela mesma sociedade.

Criminalizar sem, primeiro, estudar e estabelecer estas normas é «começar a construção da casa pelo telhado».

O Sr. Miguel Paiva (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Não queria deixar de referir o trabalho que está a ser feito pela Subcomissão de Segurança Rodoviária, dirigida pelo Sr. Deputado Mota Andrade, do Partido Socialista, trabalhos esses abertos a todos os Deputados interessados em segui-los.

A sinistralidade rodoviária, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é um dos grandes problemas do Portugal de hoje e a Assembleia da República não vai, com certeza, esquecê-lo.

O CDS-PP continuará a prestar a maior atenção às questões relativas à segurança rodoviária, mas, nesta fase (e quero deixá-lo bem claro), não considera justificarem-se quaisquer iniciativas visando a institucionalização do crime rodoviário.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rodeia Machado.

O Sr. Rodeia Machado (PCP): — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: A petição que hoje discutimos no Plenário da Assembleia da República foi subscrita por mais de 8500 cidadãos, preocupados que estão com a segurança

rodoviária em Portugal e com a defesa de vidas humanas, que, diariamente, são ceifadas nas estradas portuguesas.

Com efeito, esta grave situação, que pode considerar--se uma catástrofe em Portugal, preocupa, de um modo geral, todos os portugueses, particularmente aqueles a quem, por um motivo ou por outro, se viram envolvidos num acidente rodoviário.

Se esta é uma questão clara e objectiva para a qual todos temos de estar despertos, outra coisa bem diferente é o proposto pelos cidadãos contra o crime rodoviário. Através da petição que apresentaram, pretendem que «a Assembleia legisle sobre o crime rodoviário, de modo a punir criminalmente todos os comportamentos de que, por acção ou omissão, resultem objectivamente perigos de lesão para a vida e integridade física dos utentes das estradas e dos peões».

O bem jurídico a proteger pela pretendida norma incriminadora não está suficientemente fundamentado, em nosso entender, mas parece ser o da segurança rodoviária, conforme consta do relatório e parecer da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, aprovado por unanimidade, em sede de Comissão.

O quadro sancionatório, quer ao nível das contraordenações, quer ao nível penal de diferentes países da Europa que têm baixas taxas de sinistralidade, não é mais duro nem mais abrangente do que o nosso. Logo, pode concluir-se que o alargamento do quadro penal não determina necessariamente uma diminuição dos resultados graves de sinistralidade.

Aliás, como é referido no relatório e parecer da Comissão, não foram localizadas propostas produzidas por outras associações congéneres de outros países, nem propostas de diversos organismos de prevenção rodoviária, nem em diversos planos governamentais de segurança rodoviária propostas de neocriminalização análogas.

Acresce que o actual Código Penal já prevê, como crime punível com dolo ou mera negligência, o atentado à segurança de transporte rodoviário, a condução perigosa de veículo rodoviário, a condução de veículo em estado de embriaguez, o lançamento de projectil contra veículo, etc.

Por outro lado, existe também um quadro sancionatório civil, que vai da sanção disciplinar, se o comportamento violar uma norma laboral ou estatuto de serviço público, até à responsabilidade contratual e extracontratual de particulares na concepção, revisão, construção, manutenção ou organização do sistema rodoviário ou em caso de acidente e ainda a sanção civil através da responsabilidade civil ou até da responsabilidade das entidades públicas, de acordo com o artigo 22.º da Constituição da República Portuguesa.

Acresce ainda que, em sede da Subcomissão de Segurança Rodoviária, foi aprovada, por unanimidade, uma proposta oriunda da Associação dos Cidadãos Automobilizados, que foi ouvida sobre essa matéria, no sentido da organização pela Assembleia da República de vários seminários, com a participação de especialistas em segurança rodoviária, no sentido de criar as condições para posterior decisão sobre estas matérias.

Finalmente, o Plano Nacional de Segurança Rodoviária, entretanto apresentado pelo Governo, também já foi objecto de uma análise pormenorizada pela Subcomissão, a par das iniciativas que a própria Subcomissão já tinha agendado, ouvindo entidades que têm uma visão objectiva sobre segurança rodoviária e a defesa dos cidadãos.

Cremos que, em conjunto, certamente, encontraremos a melhor solução para esta questão da segurança rodoviária.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Castro.

A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Esta petição remete-nos para um problema nacional, que constitui uma enorme preocupação e em relação ao qual, a nosso ver, é preciso agir, de uma forma consequente, integrada e continuada.

As questões da segurança rodoviária são um problema gravíssimo, desde logo do ponto de vista daqueles que, diariamente, vêem os seu entes mais queridos desaparecer de uma forma absurda e inútil nas nossas estradas. Mas, independentemente daquilo que é um problema individual grave, há um problema social, um problema económico, um problema que exige medidas.

As medidas e a discussão em torno da questão não são novas neste Parlamento. Porventura, começam a tardar políticas integradas que, no fundo, dêem conteúdo àquilo que diferentes grupos parlamentares, designadamente os que, neste momento, têm responsabilidades executivas no País, já por demais disseram.

Quando falamos de segurança rodoviária, falamos seguramente, a montante, da forma como o sistema de ensino está organizado, da forma como a sinalização nas estradas é feita, da concepção dos traçados, do modo como, com impunidade, formas de conduzir têm sido permitidas, e, no fundo, como a utilização do veículo acaba por ser, de forma perversa e absurda, um instrumento de poder, utilizado por muitos de modo irracional.

Em relação a esta petição, parece-nos que, independentemente da validade e do que ela uma vez mais traduz, como alerta e como factor de pressão para o Parlamento, como chamada de atenção para aquele que é, hoje, um dos problemas mais importantes no nosso país do ponto de vista social e económico e ainda do ponto de vista daquela que alguns consideram a guerra civil nas estradas, é para nós o conjunto articulado de políticas, por um lado, de prevenção e, por outro, de penalização de comportamentos, o que significa que também é preciso termos um sistema eficaz de fiscalização, é esse conjunto de medidas que são importantes, é essa mudança que tem de ser feita. E parece--nos que, porventura, é mais isso do que a simples criminalização de comportamentos — e, sobretudo, de comportamentos ou de responsabilidades, quando elas são tão difusas — que pode vir a ter como resultado mudanças, que tardam, que são necessárias, e que os peticionários têm o direito de esperar e de exigir da Assembleia da República. Mas, em termos comparados, quando observamos o que se verificou noutros países, quando estudamos a forma como diferentes experiências foram testadas, aquilo que se conclui é que a diferente responsabilização passa, mais do que por medidas pontuais, por uma intervenção articulada e pela concretização daquilo que, como diagnóstico, está por demais identificado.

Portanto, penso que a Assembleia tem hoje, perante esta petição e os cidadãos que se nos dirigem, o dever de passar à acção e de dar conteúdo àquilo que foi por demais dito, mas que tem sido por de menos feito.

Vozes de Os Verdes: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, passamos à apreciação da petição n.º 58/VIII (2.ª) — Apresentada pela Associação Portuguesa de Estudantes de Farmácia, solicitando que a Assembleia da República adopte medidas no sentido de evitar o desemprego na área farmacêutica.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Daniel Rebelo.

O Sr. Daniel Rebelo (PSD): — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Permitam-me que, em primeiro lugar, enderece um cumprimento aos estudantes de Ciências Farmacêuticas que, nas galerias, assistem ao nosso debate sobre a petição que eles próprios entregaram na Assembleia da República no dia 2 de Maio de 2001.

Na verdade, esta petição «Farmacêuticos com futuro comprimido» expressa um conjunto de preocupações em relação ao ensino das ciências farmacêuticas com que o Grupo Parlamentar do PSD concorda perfeitamente.

O Estado tem, ao longo dos últimos anos, formado pessoas que não poderão exercer a profissão para que tanto trabalharam e com que tanto sonharam. O pretexto de que todo o cidadão tem direito ao ensino superior tem servido como desculpa a esta política supostamente democrática que exige um esforço gigantesco por parte dos alunos e até do próprio Estado, quando, no mercado de trabalho, no país real, não existem condições para absorver estes profissionais.

Felizmente, o actual Governo reconhece este princípio. Reconhece que, em determinadas áreas, existe um grave desequilíbrio entre a necessidade de recursos humanos qualificados e a oferta de formação que preencherá esta necessidade; que esta é, infelizmente, uma realidade que não se resume especificamente ao curso de Ciências Farmacêuticas, mas que se generaliza a todo o ensino superior.

Felizmente, a nova política do Ministério da Ciência e do Ensino Superior deixará de enganar os alunos e, já este ano, não haverá, no âmbito do curso de Ciências Farmacêuticas, aumento do número de vagas. Nesta matéria, a política defendida e executada pelo PSD e pelo Governo que apoia vai ao encontro desta petição.

Vozes do PS: - Essa é uma má notícia!

O Orador: — Não sei se é, Srs. Deputados.

A preocupação pela qualidade do ensino superior também está bem expressa nesta petição. Até aqui, na generalidade do ensino superior, a preocupação parecia centrarse na quantidade oferecida e não na qualidade. Também aqui, o novo Governo demonstrou que já percebeu os desafios que hoje os jovens enfrentam, que a competitividade internacional é cada vez maior e que a batalha se inicia nas faculdades.

A reforma do ensino superior proposta pelo actual Ministro assume um desígnio estratégico: o desafio da qualidade e da excelência. Os portugueses não devem ter apenas direito ao ensino superior; devem ter direito a um ensino superior de qualidade, que os prepare para os desafios modernos e que sirva como ferramenta fundamental, ao nível do conhecimento científico e tecnológico, para o exercício efectivo da sua profissão.

A avaliação das instituições assume, neste contexto, um papel determinante. A diversidade de estabelecimentos de ensino superior que ministram cursos com o mesmo objecto deve merecer por parte do Estado a maior atenção.

É inaceitável, a bem da qualidade e da própria credibilidade do sistema, que estes cursos, que, de certa forma, concorrem entre si, possam não cumprir os requisitos necessários, no que respeita à qualificação científica, técnica e pedagógica do seu corpo docente ou até do fio condutor do seu plano curricular.

Também aqui, esta petição, apresentada há dois anos, vai ao encontro das intenções do Governo. Um dos pilares do ensino superior assenta não apenas na consequente e correcta avaliação das instituições do ensino superior mas também deve reflectir-se sobre uma eventual avaliação dos docentes, sobretudo no que se refere ao seu desempenho científico e pedagógico.

Não é sustentável que se continue a comparar o que não é comparável. É fundamental esclarecer definitivamente o que são os cursos, que saídas profissionais promovem e que condições existem no mercado para absorver as qualificações que oferecem.

Este ano, pela primeira vez, vai haver uma diferenciação muito clara entre o curso de Ciências Farmacêuticas, cursos que habilitam para a profissão farmacêutica, e outros cursos que, pelo nome, se confundiam com farmácia, que não habilitam para esta profissão e induzem, muitas vezes, em erro os jovens candidatos ao ensino superior.

Esta é, sem dúvida, uma petição pertinente, que identifica, de forma muito correcta, alguns dos principais problemas, não apenas do curso de Ciências Farmacêuticas mas do ensino superior, em Portugal. A forma como vai ao encontro das preocupações já expressas pelo Governo, no documento orientador da reforma do ensino superior, demonstra claramente o realismo e a necessidade urgente desta reforma.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Joana Amaral Dias.

A Sr. a Joana Amaral Dias (BE): — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados, o ensino superior não pode ser encarado apenas como uma ante-câmara que prepare os jovens para o mercado de trabalho, especialmente num país como o nosso, onde temos reduzidíssimas taxas de qualificação e um índice de abandono escolar muito elevado no final da escolaridade obrigatória. Devemos, pelo contrário, permitir que um número cada vez maior de portugueses possuam habilitações de nível superior — esse deve ser o objectivo do Governo, de qualquer governo português.

Reconhece-se, contudo, que, no universo das centenas de cursos existentes no nosso país, há casos especiais que merecem, obviamente, ser alvo de medidas e de condicionalismos também excepcionais. É o caso dos cursos vocacionais, como são, por exemplo, os de Medicina e Arquitectura. Ora, um curso de Ciências Farmacêuticas deve ser entendido neste contexto, não devendo o Estado condicionar, de uma maneira cega, o número de vagas às necessidades do mercado. Veja-se, aliás, o desastroso e mau exemplo das péssimas planificações que foram feitas relativamente aos cursos de Medicina e que desaguaram na situação actual, em que temos no País um défice evidente de médicos, muitos deles, uma grande maioria, com mais de 50 anos.

No entender do Bloco de Esquerda, a política do ensino superior nesta área deve, pois, ser claramente articulada com os profissionais do sector e, neste caso, com a própria Ordem dos Farmacêuticos.

Outra questão, que também foi referida pelo Sr. Deputado do PSD, e que vem explícita nesta petição, é a necessidade de uma política absolutamente rigorosa na homologação de cursos, tentando evitar o que foram os vergonhosos processos em cursos ilegais e sem qualidade, que utilizaram os estudantes como moeda de troca para uma acreditação feita em nome de uma hipoteca: a qualidade de ensino dos portugueses. Os primeiros sinais que o Executivo deixou nesta matéria, nomeadamente aquando da publicação do Estatuto Jurídico do Ensino Superior, diminuindo o poder de fiscalização e a capacidade de intervenção do Estado, não auguram, evidentemente, boas notícias neste campo. Esperemos que com os novos diplomas que o Governo anuncia se possa arrepiar caminho.

Aplausos do BE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Luísa Mesquita.

A Sr.ª Luísa Mesquita (PCP): — Sr. Presidente, Sr.ª Deputadas, Srs. Deputados: A matéria que é objecto desta petição evidencia que os diferentes governos não têm considerado o papel estratégico do ensino superior na formação de quadros qualificados necessários ao desenvolvimento do País. Uma outra questão que esta petição aborda é a legítima aspiração de acesso ao ensino superior e a existência de numerus clausus, oficialmente justificado pelas deficientes condições das estruturas existentes e pela salvaguarda da qualidade de ensino prestado.

A petição apresentada pelos estudantes de Ciências Farmacêuticas denuncia essa falaciosa medida. De facto, o numerus clausus decorre de uma política de sub--investimento nalgumas áreas e de protecção de alguns interesses. Se assim não fosse, como se justifica que tenhamos um reduzido número de vagas de acesso ao ensino superior exactamente em áreas de formação de que o País necessita, que são procuradas pelos estudantes e que, não havendo os indispensáveis diplomados, o Governo decida a sua requisição no estrangeiro? Como se justifica a proliferação, inúmeras vezes sem qualidade, de formações superiores autorizadas pelos diferentes governos em estabelecimentos de ensino superior privado, que constituem verdadeiros atentados à qualificação dos portugueses e ao desenvolvimento do País?

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Exactamente!

A Oradora: — E não é por falta de legislação! Porque a primeira medida tomada por cada governo e por cada maioria que o sustenta tem sido, nestes poucos anos de democracia, a produção, absurda em quantidade e de forma acelerada, de leis, decretos e portarias que chancelem a autoria e determinem quem reina, mesmo quando o «rei já vai nu»!

A situação que se vive em Ciências Farmacêuticas é exactamente a mesma que decorre em Medicina Dentária e não muito diferente daquela que ocorre nos cursos de formação de docentes. É tão-só a consequência de um ensino superior que cresceu de forma anárquica e dissonante das necessidades do País. Um País que possui a mais baixa

taxa de diplomados de toda a comunidade europeia e ainda a mais reduzida diplomação nas áreas científicas e tecnológicas.

O Sr. Bruno Dias (PCP): — Bem lembrado!

A Oradora: — A situação de Ciências Farmacêuticas, denunciada pelos estudantes e pela Ordem dos Farmacêuticos, é um exemplo de todo este desordenamento. Portugal é o país da União Europeia com mais faculdades de Farmácia por número de habitantes e aquele que tem uma taxa maior de crescimento do número de farmacêuticos e de estudantes de Farmácia. Nos últimos dez anos, duplicou o número de farmacêuticos. Considera a Ordem dos Farmacêuticos que, em 2005, cerca de metade do número de licenciados não têm colocação. No entanto, estes dados não preocuparam nem preocupam os vários governos que aprovaram várias licenciaturas em Ciências Farmacêuticas nos últimos anos, sem sequer terem salvaguardado a qualidade das formações.

O maior escândalo remonta ao ano lectivo de 2000/2001 quando a Universidade privada Fernando Pessoa iniciou o 1.º ano de Ciências Farmacêuticas com cinco cadeiras que nada têm que ver com o curriculum de um curso de Ciências Farmacêuticas: os alunos tinham ao seu dispor uma língua estrangeira, Língua Inglesa I, Língua Inglesa II, Estudos Europeus e Técnicas de Comunicação. Diz a Ordem dos Farmacêuticos e os estudantes, com muita razão, que se adaptou o curriculum às disponibilidades dos docentes — ensina-se o que se pode e não o que é preciso!

Estamos a falar de uma licenciatura homologada por uma portaria de 22 de Fevereiro de 2001, com efeitos retroactivos ao ano lectivo de 2000/2001, contrariando o diploma legal. Diz a Ordem, em carta endereçada ao Ministro da Educação da altura, que esta situação «revela o grau de permissividade a que se chegou, em que cada um faz o que quer e lhe convém, na expectativa, pelos vistos fundada, de que o Ministério da Educação acabe sempre, mais tarde ou mais cedo, por legislar o funcionamento de qualquer curso que cada um, a seu bel-prazer, decida criar». Um negócio em que vale tudo, particularmente quando for privado.

Hoje, a denúncia, em nome dos estudantes, é nesta Casa. Gostaria de poder dizer-lhes que fiquem tranquilos, porque, num Estado de direito democrático, situações destas têm que ser objecto urgente de avaliação e reflexão conjunta de todos os interlocutores; porque, constitucionalmente, o acesso ao ensino superior tem de garantir a igualdade de oportunidades e deve ter em conta as necessidades do País em quadros qualificados; porque, constitucionalmente, o Estado tem que fiscalizar o ensino particular. Mas, ao que se sabe, o pacote legislativo que o Governo se prepara para fazer chegar à Assembleia da República, no terminus desta sessão legislativa e na maré baixa do terceiro período, aponta no sentido exactamente contrário àquele que aqui foi anunciado pelo Sr. Deputado do PSD.

Na nossa opinião é possível, é indispensável e é urgente considerar o ensino superior como vector crucial para o desenvolvimento e soberania do País, e não como espaço de comercialização de saberes, algumas das vezes de duvidosa qualidade. Connosco, com o PCP, os estudantes aqui presentes e os outros podem contar. Com a maioria, duvidamos.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Santos Silva.

O Sr. Augusto Santos Silva (PS): — Sr. Presidente, a petição da Associação Portuguesa de Estudantes de Farmácia, que saúdo na ocasião, merece-nos três comentários fundamentais: o primeiro tem a ver com a questão essencial da qualidade, o segundo tem a ver com a questão da política de vagas no ensino superior, quer público quer privado, e o terceiro tem a ver com a sequência do debate que é preciso fazer, não apenas a nível da Assembleia da República, mas também entre as instituições, em particular as universidades públicas e privadas, que são as directamente interessadas na formação em Ciências Farmacêuticas.

Em relação à questão da qualidade, essa é, do nosso ponto de vista, a questão essencial. Não podem existir nem funcionar cursos que não obedeçam aos padrões de qualidade exigíveis ao nível do ensino superior. E nós temos instrumentos para melhorar o controlo de qualidade dos cursos.

Temos um primeiro instrumento, que carece ainda de regulamentação, que é a aprovação do registo dos cursos propostos pelas instituições segundo critérios uniformes, segundos os mesmos critérios quer se trate de instituições de ensino público quer se trate de instituições de ensino particular. Registo, pois, o que deve ser, não apenas um acto formal do Ministério, mas sim um acto que valide também a qualidade exigível aos cursos do ensino superior.

Um segundo instrumento é a avaliação sucessiva, a avaliação do desempenho e dos resultados dos cursos do ensino superior. Essa avaliação, do nosso ponto de vista, deve ter consequências: as consequências que estão previstas na lei desde 1994 e que, do nosso ponto de vista, não devem ser tanto de natureza financeira, mas sim de natureza tal que as recomendações feitas pelas comissões de avaliação sejam levadas à prática pelas instituições, e que, não o sendo, haja sanções sobre essas instituições.

A definição de uma política de vagas no acesso ao ensino superior, também objecto, a justo título, da petição, do nosso ponto de vista deve ponderar três ordens de questões. Uma primeira tem a ver com a questão da capacidade instalada nas instituições: nem devem ser criados cursos em instituições que não têm capacidade instalada para os acolher nem deve ser subaproveitada a capacidade instalada das nossas instituições de ensino superior. Isso seria absurdo para um país que tem uma taxa de diplomação inferior à média da taxa de diplomação dos seus directos parceiros da União Europeia.

Vozes do PS: --- Muito bem!

O Orador: — A segunda ordem de razões tem a ver com as questões da empregabilidade. Na formação de cursos e no desenvolvimento dos mesmos, as questões da empregabilidade da formação obtida, designadamente em cursos de natureza claramente profissionalizante, como é o caso do das Ciências Farmacêuticas, deve ser tido em conta pelas instituições e pela sua tutela. Mas o principal a reter aqui é que esse «ter em conta» nunca deve violar o que está disposto na Lei de Bases do Sistema Educativo, isto é, que a vontade, os projectos dos alunos sejam realizados, assim haja capacidade de satisfazer as suas necessidades.

Vozes do PS: --- Muito bem!

O Orador: — Portanto, a informação plena, pública e total sobre a empregabilidade dos cursos deve ser dada em tempo útil a todos os estudantes e a todos os candidatos a esses cursos, mas não deve haver políticas malthusianas de proteger os que já estão no mercado, impedindo o acesso de outros, que têm tanto direito como os primeiros a estar também no mercado das respectivas profissões.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A terceira ordem de questões tem a ver, naturalmente, com a natureza integrada da política de vagas. Nós não somos, em circunstância alguma, favoráveis a que haja restrição nas vagas de acesso ao ensino público e não as haja nas vagas de acesso ao ensino privado, sob pena de uma autoridade pública, que, à luz da Constituição, tem a obrigação de criar uma rede que satisfaça as necessidades de toda a população, estar a fazer, indevida e ilegitimamente, protecção inadequada a instituições de ensino privado. A protecção a essas instituições deve ser feita, mas pelos mecanismos e nos lugares próprios.

O Sr. Guilherme d'Oliveira Martins (PS): — Muito hem!

O Orador: — Finalmente, este debate sobre a petição, que, em boa hora, os estudantes aqui presentes apresentaram através da Associação Portuguesa dos Estudantes de Farmácia, não deve esgotar-se nas paredes da Assembleia. A luz da Constituição, as universidades são autónomas, são autónomas para todos os efeitos. E ninguém melhor do que as universidades públicas e privadas, que intervêm há muito tempo, ou há tempos mais recentes, na formação em Ciências Farmacêuticas, para discutir com os seus estudantes, com a respectiva ordem profissional, com as outras associações e parceiros relevantes o futuro da formação em Ciências Farmacêuticas e a necessidade de garantir maior diversidade nas saídas profissionais dos seus licenciados, maior adequação dos seus cursos às exigências científicas e pedagógicas próprias do ensino superior e também para ter a capacidade prospectiva de antecipar, em tempo útil, a evolução previsível do mercado e das necessidades sociais, de modo a que o ensino superior seja, nesta área, como em todas as outras, o que deve ser: um instrumento fundamental para o desenvolvimento do nosso país.

Aplausos do PS.

- O Sr. Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Veiga.
- O Sr. Paulo Veiga (CDS-PP): Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: A Associação Portuguesa de Estudantes de Farmácia apresentou, na Assembleia da República, no dia 2 de Maio de 2001, uma petição subscrita por 4474 cidadãos, que estamos hoje a discutir.

Esta petição tem os seguintes objectivos essenciais: primeiro, alertar para o aumento de vagas para o curso de Ciências Farmacêuticas; segundo, chamar a atenção para a necessidade de uma revisão da estrutura do ensino supe-

rior e de uma maior coordenação entre os Ministérios da Educação, da Segurança Social e do Trabalho e da Saúde e as ordens profissionais; terceiro, e último, solicitar uma avaliação a todos os estabelecimentos de ensino que ministram cursos de Ciências Farmacêuticas.

De acordo com o artigo 73.º da Constituição da República Portuguesa «Todos têm direito à educação (...)». No que toca ao ensino superior, o artigo 76.º da Constituição da República diz que «O regime de acesso à Universidade e às demais instituições de ensino superior garante a igualdade de oportunidades e a democratização do sistema de ensino, devendo ter em conta as necessidades em quadros qualificados e a elevação do nível educativo, cultural e científico do país». Assim, cumpre ao Estado assegurar a efectividade destes direitos e zelar para que todos os cidadãos tenham direito ao ensino superior. Tal não pode ser posto em causa. No entanto, isto não pode nem deve significar a abertura desregrada de cursos de ensino superior sem ter em atenção as reais necessidades do País dos profissionais que se estão a formar; isto porque os estudantes que frequentam o ensino superior têm expectativas quanto ao seu futuro profissional, que o Estado deve ter

Não é aceitável que se esteja a formar profissionais para o desemprego. Esta não é uma forma de garantir os direitos dos cidadãos mas, sim, de induzir em erro esses mesmos cidadãos, fazendo-os crer que poderão tornar-se profissionais realizados, quando, depois, as saídas profissionais estão saturadas.

Ao organizar o ensino superior, o Estado deve ter em conta tanto os desejos dos estudantes, que livremente escolhem os cursos que desejam frequentar, consoante as suas apetências e escolhas, como as necessidades do mercado de trabalho, que em alguns casos apresenta graves deficiências por falta de profissionais qualificados e noutros se encontra completamente saturado, não tendo capacidade para absorver mais profissionais.

No entanto, a principal preocupação expressa nesta petição parece ser a da falta de qualidade de muitos dos cursos leccionados na área de Ciências Farmacêuticas. E esta preocupação tem de ser particularmente relevada, não só pela gravidade do problema geral que levanta, falta de qualidade do ensino ministrado, como também pelo problema particular em causa. Estamos a falar de um curso da área da saúde, em que uma eventual falta de qualidade das formações ministradas se pode transformar numa gravíssima falta de qualidade nos serviços prestados aos doentes, com consequências absolutamente imprevisíveis mas necessariamente graves.

Ora, nesta matéria, o Governo tem dado sinais claros, ao longo do último ano, de que a qualidade é uma das preocupações centrais que orientam a política do ensino superior em Portugal. A primeira lei publicada este ano, a Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro, foi exactamente o Regime Jurídico do Desenvolvimento e da Qualidade do Ensino Superior; esta lei resultou de uma iniciativa legislativa que o Governo apresentou à Assembleia da República. Se analisarmos o seu preâmbulo, observamos que um dos principais objectivos consubstancia-se exactamente na melhoria da qualidade de ensino, considerando o Governo que o período que agora se inicia deve ser dedicado à consolidação do ensino de qualidade e à racionalização da rede de estabelecimentos públicos de ensino superior.

Este novo Regime Jurídico do Desenvolvimento e da Qualidade do Ensino Superior permitirá, em grande medi-

da, responder às preocupações manifestadas pelos estudantes de Farmácia. Neste diploma, está prevista a função essencial do Estado como garante da qualidade do ensino superior, bem como um sistema de avaliação próprio.

Também neste regime está prevista a aprovação de medidas de racionalização da rede de estabelecimentos públicos de ensino superior, medidas estas que levarão em conta a diminuição do número de candidatos, a saturação das saídas profissionais e a falta de necessidade de quadros qualificados em determinadas áreas científicas e técnicas.

Assim, concluímos que o Governo está atento aos problemas levantados pelos estudantes de Farmácia e que está a levar a cabo um programa de avaliação e racionalização da rede de ensino superior. Aliás, tem sido amplamente noticiada a intenção do Governo de proceder a toda uma estruturação de legislação determinante neste sector, nomeadamente no que toca ao financiamento e à autonomia.

Sendo assim, estamos confiantes de que, no futuro, a avaliação da qualidade das formações ministradas nos cursos de Ciências Farmacêuticas será uma realidade, bem como a racionalização da rede de ensino superior também nesta área. Pensamos que tal corresponderá às expectativas dos subscritores desta petição que hoje discutimos.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, visto não haver mais oradores inscritos, dou por encerrado o debate da petição n.º 58/VIII (2.ª).

Passamos ao ponto seguinte da ordem do dia que é a apreciação do relatório, apresentado pela Comissão de Execução Orçamental, referente à «Auditoria do Tribunal de Contas ao Departamento de Cobranças da DGCI no âmbito do IVA».

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Ribeiro.

O Sr. José Manuel Ribeiro (PSD): — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: A Constituição da República Portuguesa de 1976 incluiu o Tribunal de Contas no elenco dos tribunais, qualificando-o como órgão de soberania a par do Presidente da República, da Assembleia da República e do Governo.

Em termos de enquadramento normativo ordinário, deve salientar-se a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, que, acolhendo os preceitos constitucionais, definiu de uma forma clara o quadro de competências deste Tribunal.

Como facilmente se compreende, as atribuições legalmente cometidas ao Tribunal de Contas correspondem à imperiosa necessidade de controlo financeiro dos dinheiros públicos, das receitas e das despesas públicas e do património público.

Deste modo, no âmbito das suas competências, o Tribunal de Contas, na revisão do Plano de Acção 2001, incluiu uma auditoria ao Departamento de Cobrança da Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) no âmbito do IVA. A mesma veio a incidir: na articulação entre a Direcção-Geral dos Impostos e a Direcção-Geral do Tesouro (DGT), em matéria de cobrança de imposto sobre o valor acrescentado; na articulação entre a DGCI, a DGT e a Direcção-Geral do Orçamento (DGO), em matéria de compatibilização da referida cobrança; e sobre os procedimentos adoptados

pela Direcção de Serviços de Cobrança do IVA (DSCIVA) na elaboração da conta de responsabilidade.

Os objectivos da auditoria consistiram na análise e avaliação da correcção, fiabilidade e consistência dos registos das operações efectuadas no âmbito do IVA, sob a responsabilidade dos serviços integrados no Departamento de Cobrança da DGCI.

O relatório desta auditoria do Tribunal de Contas, datado de Junho de 2002, foi enviado à Comissão de Execução Orçamental em 10 de Julho do mesmo ano, tendo sido alvo de apreciação na mesma, procedendo esta à emissão do respectivo relatório.

Na auditoria efectuada, o Tribunal de Contas detectou vários erros, imprecisões, incorrecções e até ilegalidades, apresentando um número elevado de observações e de consequentes recomendações, muitas delas formuladas no âmbito dos pareceres sobre as Contas Gerais do Estado de 1998 e 1999, que não foram devidamente acatadas pelos governos socialistas.

O limitado tempo de que se dispõe só permite dar relevo às recomendações que, na nossa óptica, consideramos mais importantes, que passo a apresentar: o pagamento de reembolsos, restituições e juros foram contabilizados como abate à receita do Estado, procedimento contrário ao entendimento do Tribunal de Contas; a conta de responsabilidade da Direcção de Serviços de Cobrança do IVA considerou o pagamento de juros indemnizatórios por atraso de reembolsos como abate à receita, prática sem qualquer suporte legal e criticada, designadamente, no parecer sobre a Conta Geral do Estado de 1998; a Direcção-Geral do Tesouro regularizou, em 2000, operações escrituradas em 1998 e 1999, que se verificou terem sido erradamente classificadas ou não terem mesmo sido realizadas, o que levanta grandes dúvidas (estas regularizações efectuaram-se por abatimento aos reembolsos realizados em 2000, procedimento que se traduziu numa sobreavaliação da receita líquida e do saldo da Conta Geral do Estado do ano 2000); foi igualmente apurada a não utilização de critérios consistentes de imputação de recebimentos e pagamentos a cada ano económico, o que gera uma deficiente especialização do exercício e coloca em causa a veracidade das Contas Gerais do Estado e em especial do saldo da execução orçamental.

Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Era assim a Administração Pública no tempo dos governos socialistas — sem rei nem roque! —, com a tutela a não exercer as suas competências sobre os serviços, os quais, em várias situações, funcionavam em auto-organização, tendo esta questão também merecido uma referência por parte do Tribunal de Contas.

Esta é uma pálida demonstração daquilo que o PS fazia, ou, melhor, não fazia. Ao invés, o actual Governo de Portugal, com um espírito reformista e coragem política, tem avançado com a implementação de importantes medidas e reformas, tornando a justiça fiscal mais transparente e mais verdadeira, procurando dar seguimento a algumas das recomendações do Tribunal de Contas.

Na realidade, o ano de 2003 marcará, de uma forma indelével e sintomática, o panorama fiscal português — exemplo disso é a indispensável reforma da tributação do património, que, apesar de ter sido permanentemente prometida por outros, vai ser concretizada por este Governo.

Saliente-se ainda a assinatura de um protocolo, há cerca de duas semanas, entre a administração fiscal e a Polícia Judiciária, com o objectivo de combater a fraude e a evasão fiscais.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Resta dizer, para terminar, que nos congratulamos com as medidas que este Governo tem levado a cabo no sentido de promover uma maior eficiência da administração fiscal. Para este desafio o Governo também pode contar com o apoio do Grupo Parlamentar do PSD.

Aplausos do PSD.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, a minha interpelação tem a ver estritamente com o andamento dos trabalhos.

Porventura por lapso da nossa parte, o que admito, o Deputado da nossa bancada que tencionava intervir sobre a última petição que consta da ordem de trabalhos, a petição n.º 34/VII (1.ª), não se inscreveu a tempo, ignorávamos que não houvesse outras inscrições. E fomos relativamente surpreendidos pelo facto de esse debate não se realizar e de se ter entrado de imediato no ponto seguinte da ordem de trabalhos, que é o que está a decorrer.

Ora bem, parece-nos um pouco desagradável haver uma petição na ordem de trabalhos que não seja apreciada. Mas, repito, só não nos inscrevemos para intervir porque não sabíamos que não havia outras inscrições sobre essa petição e que se passaria de imediato ao ponto seguinte, pois tencionávamos fazer umas breves considerações, o que não aconteceu.

Repito, Sr. Presidente, não imputo qualquer responsabilidade à Mesa, pois poderíamos ter estado atentos ao facto de não haver inscrições sobre essa mesma petição. Agora, dado que nos parece muito desagradável que, havendo uma petição na ordem de trabalhos do Plenário da Assembleia da República, não haja a mínima consideração sobre ela, havendo até grupos parlamentares que queriam intervir, ponho à consideração da Mesa, tendo em conta que ainda havia tempo disponível, a possibilidade de, no fim deste ponto da ordem de trabalhos, se poder debater a petição n.º 34/VII (1.ª).

De qualquer forma, deixo esta questão à consideração da Mesa, mas pensamos que é muito embaraçoso que haja uma petição agendada e não haja qualquer intervenção sobre a mesma.

O Sr. Presidente: — A Mesa vai pensar sobre este assunto, Sr. Deputado António Filipe, entretanto, vamos prosseguir os nossos trabalhos.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Serrasqueiro.

O Sr. Fernando Serrasqueiro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que, hoje, nos traz a debate é um relatório do Tribunal de Contas sobre o Departamento de Cobrança da DGCI no âmbito do IVA.

Poderia parecer, da intervenção anterior, que teriam sido levantados problemas relativamente à fraude e evasão fis-

cais. No entanto, lido o relatório, verificamos que isso não poderia acontecer, até porque nem era essa a matéria em análise.

Trata-se de, perante um fenómeno complexo, como é o do circuito de cobrança, de processamento e de contabilização de impostos, neste caso do IVA, saber que entendimento de natureza administrativa tinham os diferentes intervenientes no processo — Direcção-Geral do Orçamento, Direcção-Geral dos Impostos e Direcção-Geral do Tesouro — sobre o mesmo facto, que é o pagamento do IVA, e de facto foram apuradas algumas divergências.

Ora, o debate que estamos a ter é importante por duas razões: primeiro, porque não temos garantias, ou, melhor, temos informação de que muitas das recomendações feitas para ultrapassar algumas das deficiências encontradas não foram seguidas; e, segundo, porque o fenómeno não se cinge exclusivamente ao IVA mas também a outros impostos.

Estamos, assim, perante um problema de qualidade da informação, que é importante para esta Assembleia, que é, sobretudo, o de não termos um valor da receita comum aos vários departamentos da Administração Central. Pela informação que temos, e isto já aconteceu em relação à receita deste ano, os vários departamentos têm informações estatísticas diferentes. E porquê? Porque têm, naturalmente, ópticas de apreciação da matéria diferente: a óptica fiscal, por parte da Direcção-Geral dos Impostos, e a óptica da tesouraria, por parte da Direcção-Geral do Tesouro.

Estamos perante o mesmo acto, que pode vir a ter um registo contabilístico em dias diferentes, conforme a entidade que o processa — e foi isto que o relatório veio detectar. Detectou-se que havia registos diferentes: aquele que era feito pela Direcção-Geral dos Impostos no acto do pagamento e o que era efectuado pela Direcção-Geral do Tesouro, após a transmissão desse mesmo elemento, que poderá levar um, dois ou três dias mais.

Ora, como ainda hoje não temos garantia de que este problema esteja resolvido, fizemos um conjunto de recomendações, sugeridas pelo próprio Tribunal de Contas, no sentido de se saber junto do Ministério das Finanças se as três direcções-gerais já definiram critérios consistentes de imputação, se há manuais de procedimentos para que as diferentes direcções-gerais tenham o mesmo entendimento no processamento e nos procedimentos a adoptar e se o saldo diário da Direcção-Geral dos Impostos é efectivamente o do dia ou se inclui as remessas que vai fazer para a Direcção-Geral do Tesouro.

Por isso, o que entendemos como mais importante — e o relatório até foi aprovado por unanimidade — é proceder-se rapidamente à audição dos três directores-gerais, na Assembleia, até para, no futuro, termos a garantia de que o problema está resolvido. Dizer-se que o problema existe... Bom, é uma análise, mas dar garantias de que o problema está resolvido é que ainda ninguém deu.

É importante que a Assembleia da República ouça prontamente os directores-gerais, porque estamos perante uma matéria demasiado importante para que possamos continuar como se nada tivesse existido. Trata-se da qualidade e do rigor na informação estatística sobre algo que é importante para toda a análise em termos de execução orçamental, que é a receita de impostos. É por isto que insistimos para que, muito rapidamente, as três direcções-gerais do Ministério das Finanças sejam ouvidas, a fim de sabermos se, de facto, os problemas estão totalmente suplantados com as sugestões avançadas pelo Tribunal de Contas. Portanto, deixamos esta proposta, que já consta do relatório e que queremos que se concretize, no sentido de a Assembleia ser rapidamente informada sobre as medidas tomadas.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Miguel Paiva.

O Sr. Miguel Paiva (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. as e Srs. Deputados: Apreciámos o relatório sobre a auditoria do Tribunal de Contas ao Departamento de Cobrança do IVA, elaborado em Julho de 2002.

Atribuímos a maior relevância ao trabalho desenvolvido por aquele órgão quanto à articulação entre a Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) e a Direcção-Geral do Tesouro (DGT), em matéria de cobrança de IVA, por um lado, entre a DGCI, a DGT e a Direcção-Geral do Orçamento, em matéria de contabilização da cobrança, por outro, e, finalmente, sobre os procedimentos adoptados pela Direcção de Serviços de Cobrança do IVA na elaboração da conta de responsabilidade.

Com efeito, o relatório hoje em análise permite identificar as áreas críticas, estando em causa a cobrança de uma receita fiscal superior à de IRS, e permite acompanhar o grau de concretização das medidas que todos reconhecem necessárias. Com frequência, verificaram-se no passado disparidades ao nível da informação da execução orçamental, conforme a diferente entidade que a produz e dando maior incidência à área em que se circunscreve.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Resultam deste relatório algumas questões sobre as quais não podemos deixar de reflectir, uma vez que têm implicações na eficiência do próprio sistema tributário — questões como a separação entre contabilidade e gestão de fundos, a definição de critérios quanto aos reembolsos, a uniformização da contabilização das diferentes áreas e outras que respeitam à própria organização dos serviços.

Mas também — o que é igualmente relevante — não se pode considerar aceitável a deficiente especialização de exercício que encaminha para diferentes anos recebimentos e pagamentos, por invocação de um período complementar de execução orçamental, pois pode pôr em causa a veracidade das Contas Gerais do Estado e o saldo de execução orçamental. São questões como a conciliação entre a DGCI e a DGT de periodicidade anual, o que poderá dificultar o apuramento exacto da evolução orçamental, a conta de responsabilidades anual da DSCIVA, que apresentou mapas com diferentes datas, e os gastos indemnizatórios contabilizados como abatimentos à receita, através da DGCI, o que contraria normas estabelecidas.

Importa, pois, que a Assembleia da República, a quem cabe a responsabilidade de acompanhar a execução orçamental, possa dispor de informação de qualidade, necessária ao exercício das suas funções.

Assim, julgamos que as recomendações expressas no relatório em causa se revestem da maior utilidade, constituindo um contributo para a superação de algumas insuficiências que se verificam ao nível da cobrança das receitas fiscais e, em particular, do IVA.

Por outro lado, e embora o problema que agora apreciamos se prenda com a cobrança do IVA, verificam-se também situações análogas noutras áreas do relacionamento entre os diversos serviços que actuam nesta área, ...

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — ... com implicações na análise da execução orçamental e da Conta Geral do Estado, onde por vezes podem ser suscitadas dúvidas sobre a qualidade da informação disponível.

No entanto, não podem deixar de se reconhecer os esforços que têm vindo a ser feitos no sentido de adoptar procedimentos conducentes a uma maior eficiência nesta matéria.

A Sr. a Isabel Gonçalves (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Deve notar-se, mesmo, que tem constituído um objectivo do Governo a procura de uma maior eficiência dos serviços públicos, designadamente da administração fiscal, o que, naturalmente, registamos com agrado e é para nós motivo de contentamento e tranquilidade.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como referiu o Sr. Deputado Fernando Serrasqueiro, a auditoria do Tribunal de Contas, sobre a qual incide o relatório da Comissão de Execução Orçamental que estamos a discutir, não tem a ver com problemas de fraude e evasão fiscais em sede de IVA mas, sim, com uma outra questão, que, sendo de qualidade diferente, nem por isso releva de menor importância, que é a da uniformização de procedimentos e critérios entre os vários serviços de recolha de informação e de arrecadação de receita do Estado.

É, aliás, um problema que não se coloca só em sede de IVA. Como estamos recordados, sempre que discutimos o Orçamento do Estado e a Conta Geral do Estado verificamos que há descoordenação, ao nível de informação, entre as informações que nos são remetidas pela Direcção-Geral dos Impostos, pela Direcção-Geral do Tesouro e pela Direcção-Geral do Orçamento, o que se traduz de facto numa diferente ponderação das receitas do Estado e da valorização das mesmas.

Há, de facto, diferentes critérios de contabilização, diferentes critérios de imputação, uma não uniformidade de procedimentos e há, sobretudo, ainda hoje, uma ausência de compatibilização e de integração dos sistemas informáticos. É uma questão que ainda está em aberto, sem a qual não só este problema particular do IVA não é atacado como o problema mais vasto, aí, sim, do combate à fraude e evasão fiscais dificilmente poderá ser combatido e atacado.

Enquanto não houver esta compatibilização e integração dos vários sistemas informáticos e a possibilidade, no campo técnico e legislativo, de haver um cruzamento de dados entre várias áreas da Administração Pública, dificilmente poderemos ter um efectivo combate à fraude e evasão fiscais.

Neste quadro, em matéria de IVA, o volume de evasão fiscal não é pequeno, sobretudo no que se refere ao IVA intracomunitário. Sabemos que este é um dos terrenos onde, porventura, existe — e existe seguramente — um elevadíssimo grau de evasão fiscal.

Mas, como disse o Sr. Deputado Relator Fernando Serrasqueiro, não é esta a matéria desta auditoria, não é esta a matéria do relatório, pelo que, neste momento, a única coisa que pretendo é fazer votos para que as sugestões feitas pelo Sr. Deputado Relator, e que foram aprovadas pela Comissão de Execução Orçamental, sejam, a breve prazo, postas em execução, sobretudo uma que não está referida nas várias recomendações que a Comissão aprovou mas que hoje é central, que é a da compatibilização, da integração, da articulação dos sistemas informáticos, ou seja, a do cruzamento de dados entre os vários departamentos da Administração Pública que têm a ver com a arrecadação de receitas, seja no âmbito da arrecadação dos impostos, seja no âmbito da arrecadação de receitas a nível da segurança social. Trata-se de uma questão nodal e essencial para o combate a fraude e evasão fiscais.

Vozes do PCP: -- Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado o debate sobre o relatório, apresentado pela Comissão de Execução Orçamental, referente à «Auditoria do Tribunal de Contas ao Departamento de Cobrança da DGCI no âmbito do IVA».

Relativamente à questão há pouco suscitada pelo Sr. Deputado António Filipe, a possibilidade de se fazer o debate da petição n.º 34/VII (1.ª), devo referir à Câmara que, nos termos do artigo 156.º do Regimento, o debate terminou por não haver oradores inscritos, o que não prejudica que qualquer Deputado, o Sr. Deputado António Filipe ou outro, use da palavra sobre a matéria em questão, solicitando-a, em ocasião futura, no período de antes da ordem do dia, nos termos previstos no Regimento.

Por agora, como sabem, o debate foi encerrado, pelo que não irei reabri-lo.

Antes de dar por encerrados os trabalhos, cumpre-me informar a Câmara de que recebi uma carta do Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas a esclarecer um aspecto que, há alguns dias, foi aqui objecto de controvérsia. Vou mandá-la distribuir aos vários grupos parlamentares para conhecimento de todos.

Srs. Deputados, a próxima sessão plenária terá lugar amanhã, pelas 15 horas, e terá, além do período de antes da ordem do dia, como ordem do dia a discussão das propostas de lei n.ºs 51/IX (ALRA) e 54/IX e do projecto de resolução n.º 142/IX (PSD) e ainda votações à hora regimental.

Desejo a todos uma boa tarde e, se me permitem, a vitória das nossas cores na grande prova desta noite.

Aplausos gerais.

Está encerrada a sessão.

Eram 19 horas.

Srs. Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

António Alfredo Delgado da Silva Preto Bruno Jorge Viegas Vitorino Eduardo Artur Neves Moreira José Alberto Vasconcelos Tavares Moreira Rui Manuel Lobo Gomes da Silva Rui Miguel Lopes Martins de Mendes Ribeiro

Srs. Deputados não presentes à sessão por se encontrarem em missões internacionais:

Partido Social Democrata (PSD):

Fernando Manuel Lopes Penha Pereira Maria Eduarda de Almeida Azevedo

Partido Socialista (PS):

Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque

Srs. Deputados que faltaram à sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

Abílio Jorge Leite Almeida Costa
António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
António Paulo Martins Pereira Coelho
Carlos Alberto da Silva Gonçalves
Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
Jorge Nuno Fernandes Traila Monteiro de Sá
Jorge Tadeu Correia Franco Morgado
José Manuel Pereira da Costa
Luís Filipe Montenegro Cardoso de Morais Esteves
Maria Leonor Couceiro Pizarro Beleza de Mendonça Tavares
Maria Manuela Aguiar Dias Moreira

Partido Socialista (PS):

Alberto de Sousa Martins António Alves Marques Júnior António de Almeida Santos Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira Fernando Manuel dos Santos Gomes João Rui Gaspar de Almeida Joaquim Augusto Nunes Pina Moura Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho José da Conceição Saraiva José Eduardo Vera Cruz Jardim José Manuel Lello Ribeiro de Almeida José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa Laurentino José Monteiro Castro Dias Luís Manuel Carvalho Carito Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira Nelson da Cunha Correia Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte Paulo José Fernandes Pedroso Renato Luís de Araújo Forte Sampaio

Partido Popular (CDS-PP):

Álvaro António Magalhães Ferrão de Castello-Branco Diogo Nuno de Gouveia Torres Feio João Nuno Lacerda Teixeira de Melo Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas José Honório Faria Gonçalves Novo

A DIVISÃO DE REDACÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.



Depósito legal n.º 8818/85



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

- 1 Preço de página para venda avulso, € 0,05 (IVA incluído).
- 2 Para os novos assinantes do Diário da Assembleia da República, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVAINCLUÍDO 5%)

€ 1,80

... AMBERGEL MANGERSPRETER FOR STATEMENTS EN BAREL ALEMANISCHER ELEGEN AUCH AUS EN FREMERINGEN BARGER FOR AUGUST AUCH EN FREN EINE AUCH EN FREN EINE EN F